



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 9135/2022

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Processo Administrativo Nº 14/2023

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

**ABERTURA:** 10/02/2023 às 15 Horas

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9135 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA PREFEITURA  
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/07/2022 15:03:30  
SÚMULA: OFICIO Nº 454/2022 - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

9284



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício 454 / 2022

Jaguariáiva, 26 de julho de 2022.

Prezado Senhor,



Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de Ar-Condicionado, visando atender os equipamentos instalados no Centro de Processamento de Dados do Departamento de Tecnologia da Informação e da Sala de Centro de Controle Operacional do Sistema de Vídeo Monitoramento, instalados no Departamento de Segurança Pública. Abaixo segue tabela com detalhes dos equipamentos.

Marca	Modelo	Capacidade de Refrigeração	Local
Midea	38KQV22M5	22.000 Btu/h	Centro de Processamento de Dados
LG	TSUC1825NW5	18.000 Btu/h	Centro de Processamento de Dados
Komeco	KOS 18 QC 3HX	18.000 Btu/h	Centro de Controle Operacional
Komeco	KOS 18 QC 3HX	18.000 Btu/h	Centro de Controle Operacional

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**  
Chefe de Divisão de T.I e Suprimentos

Ilmo. Sr.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro  
Nesta.



Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 1º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9404



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 1 DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado tipo Split (Hi Wall). A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei 8.666/93.



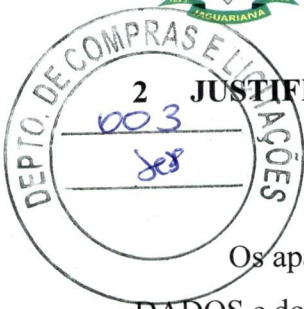


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



## 2 JUSTIFICATIVA:

Os aparelhos condicionadores de ar do CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL se encontram com o período de garantia expirado ou a expirar, o que torna necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos. A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos. Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar-condicionado, atendendo às exigências da ANVISA.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



## **3 DA LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – Departamento de Tecnologia da Informação. Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, Praça Isabel Branco, 142 – Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva-PR

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – Departamento Municipal de Segurança Pública. Avenida Condé Francisco Matarazzo, 710 – Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva-PR





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **4 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**



Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da Contratada, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, porém por conta dos aparelhos que servem a sala do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS e CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL serem submetidos a funcionamento 24 horas diuturnamente, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação.

A Contratada fornecerá à contratante telefone fixo, celular, com o nome do respectivo técnico plantonista.

Caso o aparelho, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da Contratada a fim de receber manutenção corretiva, deverá ter autorização da fiscalização da Contratante e retornar ao local de origem em perfeitas condições de uso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do atendimento ao chamado.

Caso seja necessária a retirada do aparelho para fins de manutenção corretiva por período superior a 24 horas, a Contratada providenciará a imediata instalação de outro aparelho fornecido pela mesma, com as mesmas especificações, o qual somente poderá ser retirado quando da reinstalação do equipamento anterior devidamente colocado em funcionamento.

Todo aparelho submetido à manutenção corretiva, dentro das instalações da Contratante ou na oficina da Contratada, somente terá seu chamado considerado atendido com a apresentação de relatório dos serviços executados e de peças substituídas.

A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente e por seus empregados, à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



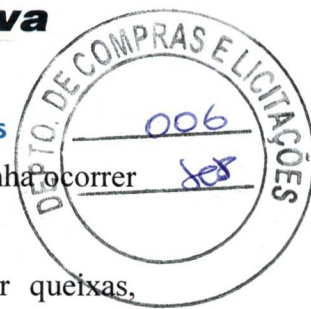


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

A Contratada deverá manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato.

A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do Contrato.

A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, materiais, insumos, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

A Contratada deverá iniciar a execução da manutenção preventiva dos aparelhos sempre no primeiro dia útil de cada mês. No término do serviço deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre o Contratante e a Contratada.

Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação e comprovados por meio de Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua data de aceite dos serviços comprovados por meio de Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

Os prazos para atendimento e execução dos serviços de manutenção corretiva serão contados da comunicação formal de defeito pelo Dep. De Tecnologia da Informação ao Contratado, observando o seguinte:

- Para início da manutenção corretiva, prazo de (2) duas horas, considerando a natureza dos serviços de operações do Dep. de Tecnologia da Informação serem submetidos a funcionamento 24 horas diuturnamente.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Para conclusão da manutenção corretiva, prazo médio de (12) doze horas e máximo de (24) vinte e quatro horas.

Tais serviços serão realizados mediante “chamado” realizado pelo Contratante à Contratada, em dias úteis, de 08h00min às 17h00min, em ambientes administrativos.

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário.

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais).

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento. Ficará a cargo da CONTRATADA o custo relativo à tubulação frigorígena com a capacidade e tamanho necessários para a interligação entre a unidade evaporadora e a unidade condensadora, com distância máxima de 15 metros.

Os serviços de desinstalação compreendem o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da CONTRATADA.

A manutenção corretiva será realizada a qualquer tempo mediante chamado do DMTI, para corrigir falhas em qualquer unidade dos equipamentos, inclusive, as necessárias substituições de peças (incluindo o fornecimento de peças originais).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 5 DA VISTORIA:

As licitantes poderão vistoriar nas dependências da Contratante os equipamentos constantes do Anexo I para fins de recebimento do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, a ser emitido pelo gestor de Contrato, em dia e hora previamente agendados com este. Caso o fornecedor não faça a visita técnica, deverá fornecer declaração isentando o DMTI de qualquer responsabilidade sobre as dificuldades na realização do contrato. As visitas que não tenham sido previamente agendadas estarão condicionadas à disponibilidade do servidor responsável pelos serviços especializados, razão pela qual o agendamento prévio garantirá uma completa vistoria dos equipamentos, com a prestação dos esclarecimentos necessários. A versão original do Atestado de Visita Técnica ou da declaração de isenção de responsabilidade do DMTI serão apresentados na licitação, como qualificação técnica (habilitação). As visitas deverão ser previamente agendadas, com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, pelos telefones, (43) 3535-9435 e (43) 3535-9488 no período das 9 às 16h horas.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**



A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



## 7 CONDIÇÕES GERAIS

As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

O Dep. de Tecnologia da Informação deverá apresentar cronograma de execução da manutenção preventiva. A Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida, como condição para a assinatura do Contrato. A Contratada deverá apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) contendo os serviços de manutenção a serem realizados, conforme Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e Resolução ANVISA nº 176/2000, revisada pela Resolução ANVISA nº 09/2003, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de publicação da Ordem de Início dos Serviços.

Os preços deverão ser cotados de acordo com o Anexo II.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 8 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa executou de forma satisfatória serviços manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste certame.

A CONTRATADA deverá indicar, expressamente, no mínimo, um profissional (engenheiro mecânico) que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo, registrado no CREA, conste Atestado de Responsabilidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto deste Termo de Referência.

O profissional indicado deverá, no início da execução do serviço e durante toda a vigência contratual, possuir vínculo empregatício com a empresa licitante, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

- Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;

- Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado em até 15 dias após a assinatura do contrato, ou mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

- Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar, ainda que no recinto do Contratante;

- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

- Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;

- Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;

- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

- Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaíva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

- Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela Contratante, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da Contratada sempre que for necessário;

- Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

- Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;

- O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da Ordem de Início dos Serviços, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de ar-condicionado e ventilação.

- A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de ar-condicionado e ventilação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



- A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

- Na execução das rotinas dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, a CONTRATADA deve:

- i. Observar estritamente as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes de normas técnicas indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos;
- ii. Zelar pela integridade física das instalações, mediante eliminação de focos de corrosão, instalação de acessórios, apoios e realização de serviços de purga, pintura e revestimentos protetores;
- iii. Manter os ambientes climatizados dentro dos padrões normalizados de temperatura, umidade relativa e velocidade do ar;

- A empresa Contratada deverá observar as prescrições da Portaria 3.523 GM/MS/98, em especial as disposições dos artigos 5º e 6º, procedendo conforme determinações descritas a seguir:

- i. Manter limpos os componentes dos equipamentos (bandejas, serpentinas, desumidificadores, ventiladores, venezianas, grelhas e difusores) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;
- ii. Utilizar, na limpeza dos componentes dos equipamentos de ar-condicionado, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;
- iii. Manter em condições de operação os filtros, promovendo sua substituição, quando necessário;
- iv. Remover as partículas sólidas, retiradas dos equipamentos de ar-condicionado após a limpeza, e acondicioná-las em recipientes e locais adequados;
- v. Preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana;
- vi. Garantir a adequada renovação do ar no interior dos ambientes climatizados;
- vii. Preparar relatório técnico mensal com a descrição dos procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle realizados no período, mencionando os parâmetros verificados, eventuais indícios de problemas futuros, as providências adotadas e quaisquer





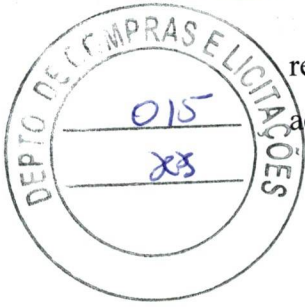


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



recomendações/orientações técnicas necessárias. Este relatório deverá  
acompanhar a nota fiscal/fatura apresentada para pagamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, por meio da indicação de um responsável da Contratante, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, que anotarás em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
- Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho destes;
- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Contratante;
- Notificar, por escrito, a Contratada de toda e qualquer ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não devem ser interrompidas;
- Emitir, Relatório referente aos serviços objeto do presente Termo de Referência, em especial, quanto ao acompanhamento, fiscalização da prestação de serviços e aplicação de sanções;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Termo de Referência, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.



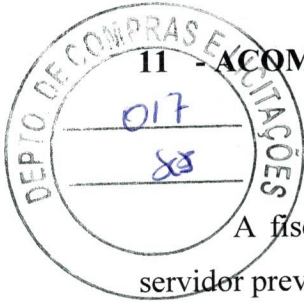


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## II - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização no local dos serviços não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos a ele relacionados. A Contratante poderá recusar quaisquer serviços quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



## **12 - DO PAGAMENTO**

A empresa receberá mensalmente por cada aparelho em que realizar a manutenção preventiva e corretiva, e por cada prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado dentro da unidade.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **13 DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



O prazo para início da prestação dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início dos Serviços encaminhada pela Contratante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## ANEXO I



### EQUIPAMENTOS SUJEITOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CAPACIDADE

ITEM	TIPO	QUANTIDADE EXISTENTE
1	Split 18.000 Btu's	3
2	Split 22.000 Btu's	1

manutenção R\$ 1293,44 - TI





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - MENSAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, modelo Split 18.000 Btu's e modelo Split 22.000 Btu's.	4		





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## ANEXO III

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS



ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	
	MENSAL	SEMESTRAL
Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete.	X	
Remoção, limpeza e lavagem dos filtros.	X	
Verificação do nível de óleo dos compressores e revisão dos ventiladores.	X	
Verificação do nível de ruído, tensão das correias e vibrações anormais.	X	
Inspeção do orifício da drenagem e desobstrução, se necessário e limpeza da bomba de dreno, se houver.	X	
Verificação do estado de limpeza da serpentina do evaporador e, se necessário, lavagem das serpentinas.	X	
Verificação do estado de limpeza da serpentina do condensador, e se necessário, lavagem das serpentinas.	X	
Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão.	X	
Verificação do estado de isolamento das tubulações frigoríferas e se necessário sua reconstituição.	X	
Completar a carga de gás, se necessário		X
Recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, se necessário.		X





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9650 - 2022

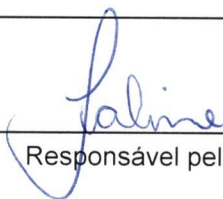
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	TALINE TEIXEIRA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/08/2022 09:15:15
SÚMULA:	OFICIO Nº 805/2022 - DAE/SMECEL - SOLICITA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. CONFORME ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 805/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 28 de julho 2022



Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO: Solicitação de manutenção e limpeza de ar condicionado**

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado

Segue em anexo:

- ( ) Estudo Técnico Preliminar.
- ( x ) Termo de Referência.
- ( x ) orçamento
- ( ) documentação da empresa

Atenciosamente

*Rosane Sotolin Machado*  
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRUTURAL  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

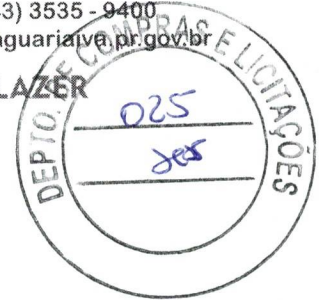


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste no eventual serviço de limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para manutenção e higienização dos aparelhos existentes nos departamentos e instituições escolares municipais.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	UND	64	<p>LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT'S E SPLITÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>↯ Limpeza interna e externa do condicionador;</li> <li>↯ Limpeza do sistema de drenagem da bandeja;</li> <li>↯ Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza;</li> <li>↯ Verificar fechos das tampas e painéis;</li> <li>↯ Verificar e corrigir ruídos anormais;</li> <li>↯ Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade;</li> <li>↯ Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter;</li> </ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariana.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		<ul style="list-style-type: none"><li>↵ Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador;</li><li>↵ Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação;</li><li>↵ Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor;</li><li>↵ Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente;</li><li>↵ Verificar a operação da válvula de expansão;</li><li>↵ Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os;</li><li>↵ Verificar Temperatura de retorno;</li><li>↵ Verificar temperatura de insuflamento;</li><li>↵ Verificar a fixação e alinhamento do ventilador;</li><li>↵ Verificar o aquecimento do motor;</li><li>↵ Limpeza da serpentina do condensador e evaporador;</li><li>↵ Apertar parafusos dos mancais e suportes;</li><li>↵ Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos;</li><li>↵ Eliminar focos de oxidação;</li></ul>
--	--	---

### V. DA AMOSTRA

Não será necessária apresentação de amostra

### VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### VII. DA ENTREGA

A limpeza dos equipamentos deverá ocorrer nos locais fornecidos pela Smece - Responsável: Rosane Scatolin Machado – Diretora Administrativa Estrutural

**OBS: as limpezas serão trimestrais em 16 aparelhos – Em cada limpeza será necessário declaração da empresa que as limpezas foram realizadas**





ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA. HIGIENIZAÇÃO  
64 LIMPEZAS –( LIMPEZAS TRIMESTRAIS EM 16 APARELHOS)

Valor para de cada limpeza 229,00 Total para 64 aparelhos 14.656,00

323,36

20.695,04

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT'S E SPLITÃO:**

- ✦ Limpeza interna e externa do condicionador;
- ✦ Limpeza do sistema de drenagem da bandeja;
- ✦ Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza;
- ✦ Verificar fechos das tampas e painéis;
- ✦ Verificar e corrigir ruídos anormais;
- ✦ Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade;
- ✦ Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter;
- ✦ Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador;
- ✦ Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação;
- ✦ Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor;
- ✦ Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente;
- ✦ Verificar a operação da válvula de expansão;
- ✦ Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os;
- ✦ Verificar Temperatura de retorno;
- ✦ Verificar temperatura de insuflamento;
- ✦ Verificar a fixação e alinhamento do ventilador;
- ✦ Verificar o aquecimento do motor;
- ✦ Limpeza da serpentina do condensador e evaporador;
- ✦ Apertar parafusos dos mancais e suportes;
- ✦ Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos;
- ✦ Eliminar focos de oxidação;



**FRIOGÁS CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**  
Rua João Pessa, Nº 36 – Centro - Jaguariaíva – Paraná - CEP: 84.200-000  
Telefone: (43) 3535-6012 – Whatsapp (43) 9.9928-2026  
e-mail: lojapessapecas@hotmail.com.br



**Orçamento 28072022-1**

**Contrato de Manutenção Preventiva em Sistemas de Ar Condicionado PMOC**

Cliente:- Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Paraná - Departamento de Educação

Endereço:- – Praça Isabel Branco, 142 - Jaguariaíva – Paraná

CEP 84.200-000 – Centro - CNPJ:- 769109000001138

Data da execução:- será programado serviço trimestral conforme planilha de agendamento e programação com cliente em horário administrativo.

Referente:- Limpeza e Higienização trimestral de 16 ar condicionado e verificar seu funcionamento dentro das normas de segurança e da saúde.

OBS:- Manutenções Corretivas (como soldas, carga de refrigerante, etc.) e higienização do ambiente geral serão cobradas à parte com orçamento aprovado pelo cliente. Análise de qualidade do ar será feita de 6 (seis) em 6 (seis) meses conforme a norma e com orçamento a parte por empresa terceirizada (podemos indicar a que faz na região)

Serviço a serem Executados:-

- Limpeza geral
- Aplicação de produto de higieniza nos ar condicionados
- Testado funcionamentos
- Colocação de etiqueta de controle de higienização
- Recolhimento de todos os Impostos Estaduais e Federais
- Recolhimento da TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) na Área de Ar Condicionado e Refrigeração.
- **Validade do orçamento 30 dias (data 28/07/2022)**

**Valor total R\$ 16.644,00 para 1 ano**

.....  
Gerente - Waldemar Pessa Oliveira Mattos

CRT-PR 434.931.909-30



## Lourival Alonso Junior - Boneca Refrigerações

CNPJ 32.292.234/0001-46

Jaguariaiva, 28 de julho de 2022.

Secretaria de Educação de Jaguariaiva/Pr.

A/C. Rosane

Assunto.: Proposta Comercial, referente a orçamento Secretaria de Educação, sendo:

- ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA. HIGIENIZAÇÃO 064 LIMPEZAS (LIMPEZAS TRIMESTRAIS EM 16 APARELHOS).

16 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - R\$ 4.400,00

16 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - R\$ 4.400,00

16 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - R\$ 4.400,00

16 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - R\$ 4.400,00

obs.: Com pagamento após término de cada serviço.

Atenciosamente,

Lourival Alonso Junior

Rua Subtenente Deable, nº 310 – Fluvópolis - Jaguariaiva / PR – CEP 84.200-000

TELEFONE : (43) 9.9825 9485 / 3535 6599

laj.200767@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9009 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/07/2022 12:00:23  
SÚMULA: OFICIO Nº 766/2022 FINAN/SEMUS : ENCAMINHA QUANTITATIVO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, AMNUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Of.766-2022 FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 20 de julho de 2022


Ilmo Sr

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria o quantitativo para serviço de limpeza, manutenção, higienização, e serviço de instalação, de ar condicionado, e eventual fornecimento de peças, com vistas à atender o Hospital Municipal Carolina Lupion, a Unidades Básicas de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde. pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Munic. de Saúde

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde

  
Luana Caroline de Mattos  
Compras Sec. Munic. de Saúde

Ilmo Senhor  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.  
Nesta.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 152/2022

Jaguariáiva, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor

Ref. Limpeza e Higienização de aparelhos de ar-condicionado.

Visando a manutenção da licença sanitária hospitalar do HMCL, solicitamos a Vossa Senhoria, a contratação de empresa capacitada para realizar a limpeza/manutenção, e serviços de instalação dos equipamentos de ar-condicionado, conforme quantidades abaixo relacionadas;

SERVIÇO	QUANTIDADE
LIMPEZA/MANUTENÇÃO	40 (SV)
INSTALAÇÃO	05 (SV)

Saliento que o quantitativo é estabelecido para o contrato anual, quais os serviços de limpeza/manutenção deverão ser realizados com periodicidade trimestral.

Cassiano Borges Gonçalves

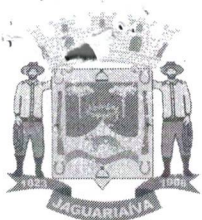
Dir. Atenção Básica Especializada

Ilustríssimo Senhor  
Guilherme Wasilewski  
M.D. Diretor Financeiro SEMUS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de higienização e limpeza e instalação e eventual fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA:** A manutenção é necessária para o bom desempenho dos aparelhos, e quanto à instalação, há a necessidade de instalar os aparelhos adquiridos com recursos provenientes de emendas.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:** O serviço faz-se necessário para a adequação da temperatura dos ambientes de saúde, sobretudo nas salas de vacina, laboratório, e em lugares de grande circulação de pessoas como, por exemplo, nos consultórios médicos e salas de reuniões.
- 3) **DO DETALHAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD / VALOR ESTIMADO
01	Serviço de manutenção, limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado – UBS e Secretaria.	54 ✓
02	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado – UBS e Secretaria	21
03	Eventual fornecimento de peças – UBS e Secretaria	R\$ 11.000,00
04	Serviço de manutenção, limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado – HMCL.	40 ✓
05	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado - HMCL	05
06	Eventual fornecimento de peças – HMCL	R\$ 5.000,00

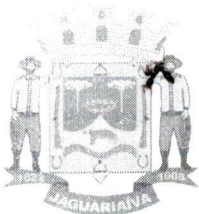
manut. R\$ 30.395,84  
instal. R\$ 13.173,16

- 4) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A empresa contratada deverá estar em conformidade e seguir as determinações das seguintes legislações: Portaria GM/MS nº 3523 de 25/08/1998 e a Resolução RE nº 9 ANVISA de 16/01/2003.
- 5) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A garantia deverá se estender entre as manutenções.
- 6) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:** Os serviços devem iniciar imediatamente após a assinatura do contrato e vigorar por 12 meses com a periodicidade indicada nas normas técnicas.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7) LOCAL DE ENTREGA: Os serviços serão realizados nos locais indicados quando do envio da SF.

8) DO FISCAL DO CONTRATO: O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 20 de julho de 2022.

Luana Caroline de Mattos  
Compras Secretaria Munic. de Saúde



LOCAL	Marca/Modelo	Ambiente	Tipo	Capacidade (Btus)
UBS DR. HÉLIO	LG/ TSNC122TNW5	Sala de Vacina	Split	12
	KOMEKO/ K05 18 QC 3HX	Odontologia 02 e 03	Split	18
	ELGIN HPQ12A2NA /	Consultório Médico 01	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA /	Consultório Médico 03	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA /	Consultório Médico 04	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA /	Odontologia 01	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA /	Consultório Médico 02	Split	12
UBS DR. DOMINGOS	LG/ TSNC122TNW5	Sala de Vacina /	Split	12
	KOMEKO/ K05 18 QC 3HX	Odontologia /	Split	18
UBS DR. AMÉRICO	LG/ TSNC122TNW5	Sala de Vacina /	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA	Odontologia /	Split	12
SECRETARIA	Komeco Princess 18 QF 220v	Laboratório	Split	18
	Komeco Princess 18 QF 220v	Laboratório	Split	18
	ELGIN HPQ12A2NA	TFD	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA	Sala de Reuniões	Split	12
	ELGIN HPQ12A2NA	Sala da Secretária	Split	12
	LG/ TSNC122TNW5	Sala de Vacina	Split	12
	HOSPITAL	LG/ TSNC122TNW5 /	Centro Cirúrgico	Split
LG/ TSNC122TNW5 /				
LG/ TSNC122TNW5 /				
LG/ TSNC122TNW5 /				
ELGIN HPQ12A2NA		Agência Transfusional	Split	12
ELGIN HPQ12A2NA		Ultrassom	Split	12
LG/ TSNC122TNW5 /		Sala de Parto	Split	12
ELGIN HPQ12A2NA		Estoque Farmácia	Split	12
ELGIN HPQ12A2NA		Pronto Socorro	Split	12
ELGIN HPQ12A2NA		Raio - X	Split	12





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



À Secretaria de Saúde

Após recebimento do protocolo nº 9009/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e higienização em aparelhos de ar condicionado, com eventual fornecimento de peças, bem como o serviço de instalação de novos aparelhos, foi verificada a falta de orçamentos para composição de preços para abertura de procedimento licitatório.

Dessa forma se possível, solicito o envio dos orçamentos para que possamos dar prosseguimento a contratação através de processo licitatório, conforme já encaminhado no ano 2021 pela secretaria, através do Of. 315/FINAN SEMUS, onde menciona tanto o Termo de Referência quanto os orçamentos em anexo a solicitação.

Desde já, agradeço a atenção e compreensão ao solicitado.

Att,

27/07/2022

  
Deneval Bueno Neto  
Depto de Compras e Licitações

*Ao Departamento de Compras  
peço em anexo, 2 orçamentos, conforme contato  
telefônico.*

*ATT*

*fazer, 15 de agosto de 2022.*

*Ruana C. Mattos  
Compras - Semus*



Mizael dos S Araujo Manutenção predial  
CNPJ 24226159000197. Fone: (41) 98473-2481



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
CNPJ- 76.910.900/0001-38

## Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD / VALOR ESTIMADO	Valor	Total
01	Serviço de manutenção, limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado	94	229,00	21.526,00
02	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado	26	750,00	19.500,00



**TERMPAN**  
CLIMATIZAÇÃO

HVAC ENGINEERING

P\_1851\_PREFEITURA\_JAGUARIAIVA\_R00



## PROPOSTA COMERCIAL

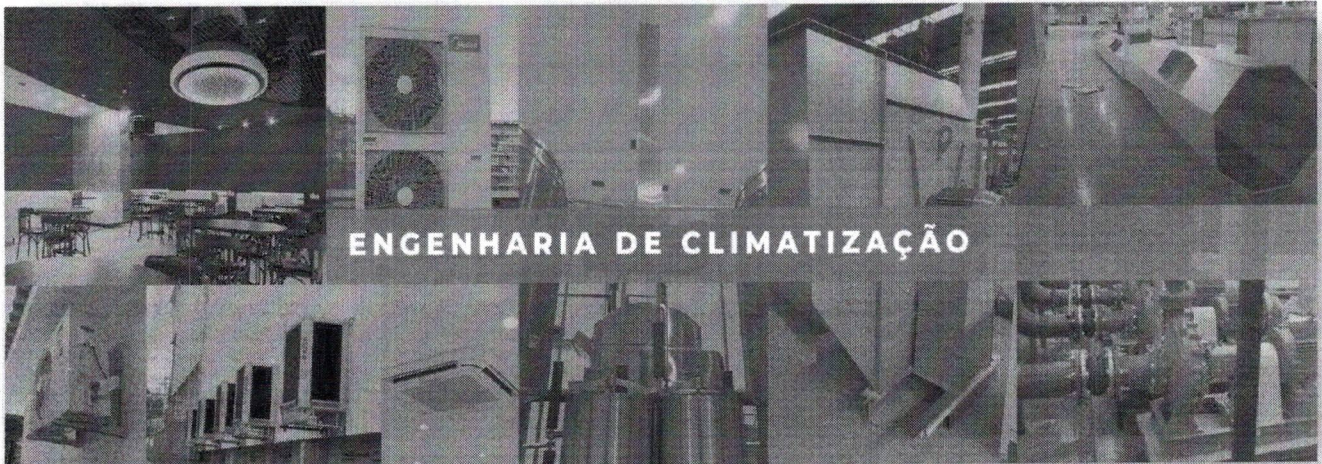
PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

A/C: LUANA

CONTATO: (43) 99857-7400

DATA: 08/08/2022

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO.



**TERMPAN**  
CLIMATIZAÇÃO





P\_1851\_PREFEITURA\_JAGUARIAIVA\_R00

## 1. NORMAS APLICADAS

- 1.1. ABNT-NBR 16401 - Instalações Centrais de Ar condicionado para Conforto;
- 1.2. ABNT-NBR 5410-2005-Instalações elétricas de baixa tensão;
- 1.3. AMCA - Air Moving and Conditioning Association;
- 1.4. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 1.5. ARI - Air Conditioning and Refrigeration Institute;
- 1.6. ASHRAE - American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers;
- 1.7. HVAC - Em inglês, indica instalações de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- 1.8. MS - Ministério da Saúde;
- 1.9. SMACNA - Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association;

## 2. ITENS CONTEMPLADOS EM PROPOSTA

- 2.1. Refere-se ao fornecimento dos serviços de engenharia para fornecimento de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de ar condicionado.

## 3. ITENS NÃO CONTEMPLADOS EM PROPOSTA

- 3.1. Prestação de serviços não relacionados em proposta
- 3.2. Fornecimento de novos equipamentos de climatização, e infra para instalação dos novos equipamentos
- 3.3. Não contempla manutenção corretiva
- 3.4. Havendo a necessidade de complementação de atividades não relacionadas em proposta, deverá a contratada, elaborar nova proposta comercial, com a configuração de serviços adicionais.

## 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS - FATURAMENTO TERMPPLAN

- 4.1. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
- 4.2. Faturamento: à combinar.
- 4.3. Impostos: A Termpplan esta considerando todos impostos legais.

## 5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Previsão de entrega: 20 dias.
- 5.2. Os prazos de entrega da obra, deverá passar por uma vistoria do setor de engenharia da contratada, que deverá analisar o cronograma de obras, juntamente as condições da obra, para que possa estipular prazos de conclusão com maior precisão.



**6. VALIDADE DE PROPOSTA E GARANTIAS**

- 6.1. Os conteúdos ofertados e expostos neste documento, só terão validade pelo período de 15 dias corridos, desde a data de emissão do mesmo, sujeito a alteração de valores.
- 6.2. A Termplan se compromete com a garantia de 3 meses dos serviços prestados.
- 6.3. Garantia não contempla funcionamento do condicionador de ar.

**AGRADECIMENTOS**

A Termplan vem agradecer a você cliente, mais uma vez pela atenção dispensada, e dizer que somos referência no nosso segmento, por ter você ao nosso lado!

Permanecemos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e no aguardo de seu pronunciamento a respeito do exposto, subscrevemo-nos.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Termplan.com.br  
[contato@termplan.com.br](mailto:contato@termplan.com.br)  
(41) 99684.2487 - 9999.4808



**TERMPPLAN**  
CLIMATIZAÇÃO



## Proposta de Preço

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	166	Srv	<p>LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>↺ Limpeza interna e externa do condicionador;</li> <li>↺ Limpeza do sistema de drenagem da bandeja;</li> <li>↺ Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza;</li> <li>↺ Verificar fechos das tampas e painéis;</li> <li>↺ Verificar e corrigir ruídos anormais;</li> <li>↺ Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade;</li> <li>↺ Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter;</li> <li>↺ Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador;</li> <li>↺ Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação;</li> <li>↺ Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor;</li> <li>↺ Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente;</li> <li>↺ Verificar a operação da válvula de expansão;</li> <li>↺ Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os;</li> <li>↺ Verificar Temperatura de retorno;</li> <li>↺ Verificar temperatura de insuflamento;</li> <li>↺ Verificar a fixação e alinhamento do ventilador;</li> <li>↺ Verificar o aquecimento do motor;</li> <li>↺ Limpeza da serpentina do condensador e evaporador;</li> <li>↺ Apertar parafusos dos mancais e suportes;</li> <li>↺ Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos;</li> <li>↺ Eliminar focos de oxidação;</li> </ul>	345,00	57.270,00
2	26	Srv	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	780,00	20.280,00



ASSINADO DIGITALMENTE  
MIZAEI DOS SANTOS ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





P\_1916\_PREFEITURA\_JAGUARIAIVA\_R00

## PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

A/C: PATRÍCIA

CONTATO: (43) 3535-9439

DATA: 23/11/2022

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO.

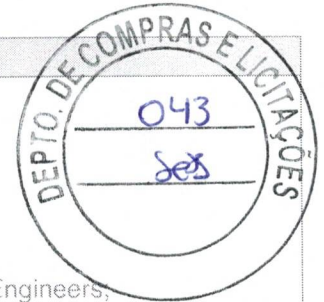




P\_1916\_PREFEITURA\_JAGUARIAIVA\_R00

### 1. NORMAS APLICADAS

- 1.1. ABNT-NBR 16401 - Instalações Centrais de Ar condicionado para Conforto;
- 1.2. ABNT-NBR 5410-2005-Estalações elétricas de baixa tensão;
- 1.3. AMCA - Air Moving and Conditioning Association;
- 1.4. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 1.5. ARI - Air Conditioning and Refrigeration Institute;
- 1.6. ASHRAE - American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers;
- 1.7. HVAC – Em inglês, indica instalações de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- 1.8. MS – Ministério da Saúde;
- 1.9. SMACNA - Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Assqciation;



### 2. ITENS CONTEMPLADOS EM PROPOSTA

- 2.1. Refere-se ao fornecimento dos serviços de engenharia para fornecimento de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de ar condicionado.

### 3. ITENS NÃO CONTEMPLADOS EM PROPOSTA

- 3.1. Prestação de serviços não relacionados em proposta
- 3.2. Fornecedor de novos equipamentos de climatização, e infra para instalação dos novos equipamentos
- 3.3. Não contempla manutenção corretiva
- 3.4. Havendo a necessidade de complementação de atividades não relacionadas em proposta, deverá a contratada, elaborar nova proposta comercial, com a configuração de serviços adicionais.

### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS – FATURAMENTO TERMPLAN

- 4.1. Valor Total: R\$ 54.380,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais).
- 4.2. Faturamento: à combinar.
- 4.3. Impostos: A Termplan esta considerando todos impostos legais.

### 5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Previsão de entrega: 30 dias.
- 5.2. Os prazos de entrega da obra, deverá passar por uma vistoria do setor de engenharia da contratada, que deverá analisar o cronograma de obras, juntamente as condições da obra, para que possa estipular prazos de conclusão com maior precisão.

26 instalação e desinstalação = 500,00 - 13 000,00  
166 manutenção = 249,28 - 41 380,00



P\_1916\_PREFEITURA\_JAGUARIAIVA\_R00

**AGRADECIMENTOS**



A Termplan vem agradecer a você cliente, mais uma vez pela atenção dispensada, e dizer que somos referência no nosso segmento, por ter você ao nosso lado!

Permanecemos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e no aguardo de seu pronunciamento a respeito do exposto, subscrevemo-nos.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Arquitetura do Paraná

-  Orçamentos (41) 99684.2487  
[contato@termplan.com.br](mailto:contato@termplan.com.br)
-  Engenharia (41) 99999.4808  
[termplanengenharia@gmail.com](mailto:termplanengenharia@gmail.com)
-  Compras (41) 98799.1350  
[comprastermplan@gmail.com](mailto:comprastermplan@gmail.com)
-  [www.termplan.com.br](http://www.termplan.com.br)





# RESULTADO 47

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00053/2022

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de instalação e remoção de aparelhos de ar-condicionado da Prefeitura de Sarandi/PR.

**Quantidade Ofertada:** 99

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 240

**Valor Unitário do Item:** R\$ 70

**Código do CATMAT:** 2020

**Descrição do Item:** AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/07/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** IDEAL REFRIGERACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 25174845000124

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# RESULTADO 53

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00007/2022

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuros e eventuais prestações de serviços de remoção e reinstalação; limpeza e higienização; conserto e manutenção em geral de aparelhos condicionadores de ar, pelo período estimado de 12 (doze) meses

**Quantidade Ofertada:** 35

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 375,8

**Valor Unitário do Item:** R\$ 360

**Código do CATMAT:** 2771

**Descrição do Item:** AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 01/04/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANA CLAUDIA P. RAMOS E CIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 15314108000126

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 28/11/2022 até 29/11/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2122153 - Limpeza e higienização de ar condicionados</b>									
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	EDER DE AZEVEDO OLIVEIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	-	162	249,2800	41380,4800	Não
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	MIZAEEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL	-	166,000	345,0000	57270,0000	Não
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	ANA CLAUDIA P. RAMOS E CIA LTDA	-	166,000	375,8000	62382,8000	Não
						Preço Médio -->	323,3600	53677,7600	
<b>Material: 2729083 - Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado</b>									
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	2	IDEAL REFRIGERACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	-	26,000	240,0000	6240,0000	Sim ***
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	2	EDER DE AZEVEDO OLIVEIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	-	26,000	500,0000	13000,0000	Não
338/2022	28/11/2022	28/01/2023	2	MIZAEEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL	-	26,000	780,0000	20280,0000	Não
						Preço Médio -->	506,6667	13173,3300	
						Preço Médio Total -->	830,0267	66851,0900	

627,0000 + 118



Cond. Item 2122153



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2022.

Ref. Protocolo Nº 9135/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/Indicação de Conta para suportar a despesa referente ao pregão Eletrônico nº 147/2022, para manutenção de ar condicionado diversas secretarias.

Valor R\$	
<b>MANUTENÇÃO</b>	
Secretaria de Administração e Recursos Humanos TI	R\$ 1.293,44
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 20.695,04
Secretaria de Saúde	R\$ 30.395,84
<b>INSTALAÇÃO</b>	
Secretaria de Saúde	R\$ 13.173,16
<b>EVENTUAL TROCA DE PEÇAS</b>	
Secretaria de Saúde	R\$ 16.000,00

Subscrevo-me,

Patrícia de Souza Setter

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PARECER CONTÁBIL Nº. 199/2022

PROTOCOLO Nº. 9135/2022

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:



#### Manutenção de ar condicionado, pregão eletrônico 147/2022.

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 65.557,48 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 06 Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**Und:** 06.001 Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

**Elemento de Despesa:** (97) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

**Und:** 06.003 Depto de Tecnologia em Informática

**Projeto/Atividade:** 2.020 Manutenção dos Serviços de tecnologia e Informação - TI

**Elemento de Despesa:** (118) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

**R\$ 1.293,44**

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

**Elemento de Despesa:** (206) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**R\$ 20.695,04**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** (303) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (312) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (338) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**R\$ 43.569,00**

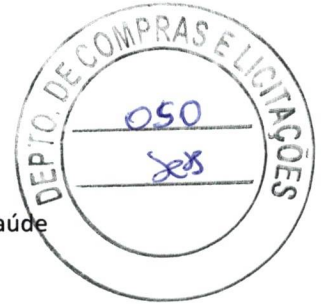
**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** (301) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)



**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (311) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (336) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**R\$ 16.000,00**

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 14 de dezembro de 2022.

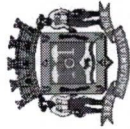
**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal Finanças e Planejamento





## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2023 até 18/01/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

### Material: 2122153 - Limpeza e higienização de ar condicionados

6/2023	17/01/2023	17/03/2023	1	EDER DE AZEVEDO OLIVEIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	-	162,000	249,2800	40383,3600	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	1	MIZAEAL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL	-	162,000	345,0000	55890,0000	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	1	ANA CLAUDIA P. RAMOS E CIA LTDA	-	162,000	375,8000	60879,6000	Não	
							Preço Médio -->	323,3600	52384,3200	

### Material: 2729083 - Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado

6/2023	17/01/2023	17/03/2023	2	EDER DE AZEVEDO OLIVEIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	-	26,000	500,0000	13000,0000	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	2	MIZAEAL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL	-	26,000	780,0000	20280,0000	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	2	IDEAL REFRIGERACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	-	26,000	240,0000	6240,0000	Não	
							Preço Médio -->	506,6667	13173,3300	

### Material: 2729292 - Eventual troca de peças

6/2023	17/01/2023	17/03/2023	3	IDEAL REFRIGERACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	-	1,000	16000,0000	16000,0000	Sim ***	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	3	EDER DE AZEVEDO OLIVEIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	-	1,000	16000,0000	16000,0000	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	3	MIZAEAL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL	-	1,000	16000,0000	16000,0000	Não	
6/2023	17/01/2023	17/03/2023	3	ANA CLAUDIA P. RAMOS E CIA LTDA	-	1,000	16000,0000	16000,0000	Não	
							Preço Médio -->	16000,0000	16000,0000	

Preço Médio Total --> 16830,0267 81557,6500





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 010/2023



PROTOCOLO Nº. 9135/2022

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

#### Manutenção de ar condicionado, pregão eletrônico 147/2022.

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 65.557,48 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 06 Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**Und:** 06.001 Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

**Elemento de Despesa:** (97) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

**Und:** 06.003 Depto de Tecnologia em Informática

**Projeto/Atividade:** 2.020 Manutenção dos Serviços de tecnologia e Informação - TI

**Elemento de Despesa:** (118) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

**R\$ 1.293,44**

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

**Elemento de Despesa:** (201) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**R\$ 20.695,04**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** (299) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (309) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (335) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**R\$ 43.569,00**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** (297) 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (308) 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (333) 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**R\$ 16.000,00**



Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal Finanças e Planejamento





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 14/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Conforme Edital  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** contratação de empresa para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado  
**Observações:**  
**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	162,000	UNI	Limpeza e higienização de ar condicionados	R\$ 323,3600	R\$ 52.384,32
2	26,000	UNI	Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado	R\$ 506,6667	R\$ 13.173,33
3	1,000	UNI	Eventual troca de peças	R\$ 16.000,0000	R\$ 16.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 81.557,65</b>

Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável





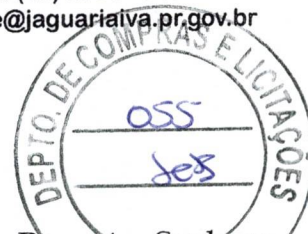
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 709/2022



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 14/09/2022**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

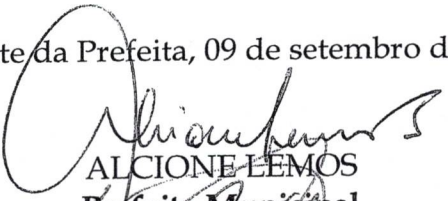
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 442/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.


**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

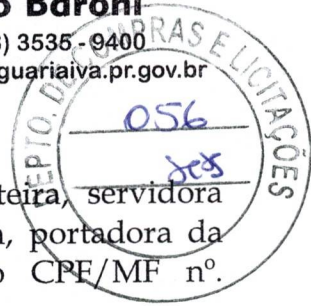
Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

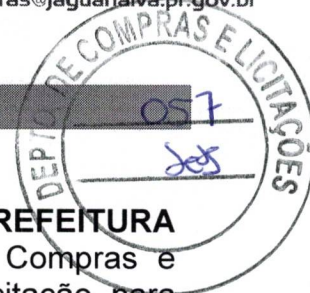
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**Processo Administrativo Nº 14/2023**



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação de Empresa para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 01 de fevereiro de 2023 às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h31min às 14h59min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de instalação, desinstalação, manutenção com eventual troca de peças, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



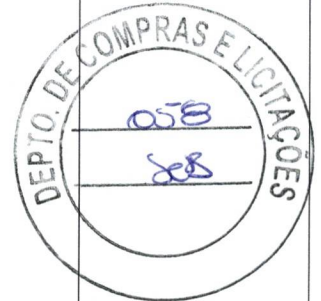
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	162	Srv	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO: ☞ Limpeza interna e externa do condicionador; ☞ Limpeza do sistema de drenagem da bandeja; ☞ Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza; ☞ Verificar fechos das tampas e painéis; ☞ Verificar e corrigir ruídos anormais; ☞ Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade; ☞ Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter; ☞ Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador; ☞ Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação; ☞ Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor; ☞ Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente; ☞ Verificar a operação da válvula de expansão; ☞ Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os; ☞ Verificar Temperatura de retorno; ☞ Verificar temperatura de insuflamento; ☞ Verificar a fixação e alinhamento do ventilador; ☞ Verificar o aquecimento do motor; ☞ Limpeza da serpentina do condensador e evaporador; ☞ Apertar parafusos dos mancais e suportes; ☞ Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos; ☞ Eliminar focos de oxidação;	323,36	52.384,32
2	26	Srv	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	506,66	13.173,33
3			EVENTUAL TROCA DE PEÇAS		16.000,00
Valor Total R\$ 81.557,65 (oitenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais, sessenta e cinco centavos).					





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contabil:



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

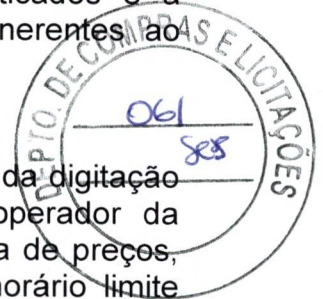
4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que



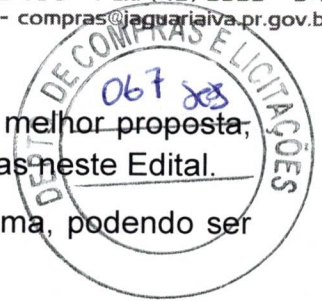
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

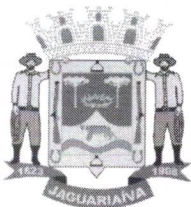
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



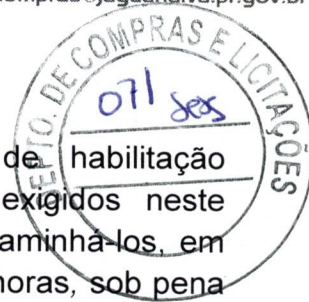


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

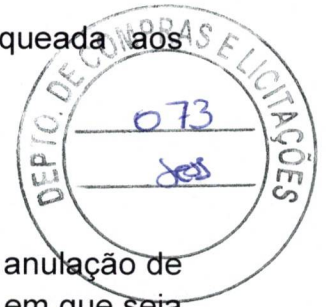
## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





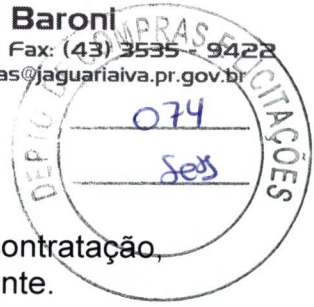
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9428  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato firmado entre as partes, obedecido ao disposto no Artigo nº 40, da Lei 8.666/1993.

## 17. DA LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

17.1. Os serviços a serem realizados deverão ocorrer em locais informados pela Secretaria solicitante, no momento do envio da Solicitação de Fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





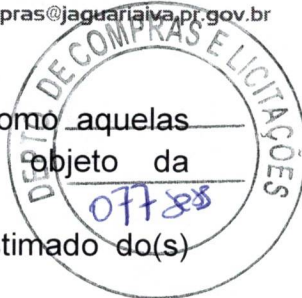
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 23.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 23.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 23.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
- 23.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 23.12.6. **ANEXO VI – Declaração ME/EPP**
- 23.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada**
- 23.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato/Ata de Registro**



Jaguariáiva , 27 de janeiro de 2023.

  
**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**  
**PREGOEIRA**

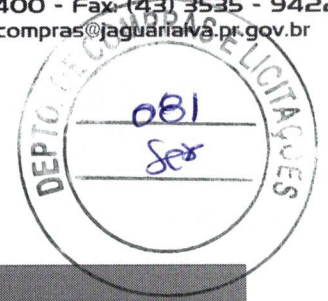


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ANEXO I

### PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, serviços de limpeza e higienização e instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado tipo Split (Hi Wall). A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei 8.666/93.

##### 2. JUSTIFICATIVA:

Os aparelhos condicionadores de ar se encontram com o período de garantia expirado ou a expirar, o que torna necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos. A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos. Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar-condicionado, atendendo às exigências da ANVISA.

##### 2.1 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 81.557,65 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos).

##### 3. DA LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos locais indicados quando do envio da Solicitação de Fornecimento.

##### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da Contratada, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, à exceção dos aparelhos que servem a sala do CENTRO DE



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSAMENTO DE DADOS e CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL que tem funcionamento 24 horas diuturnamente, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação.

A Contratada fornecerá à contratante telefone fixo, celular, com o nome do respectivo técnico plantonista.

Caso o aparelho, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da Contratada a fim de receber manutenção corretiva, deverá ter autorização da fiscalização da Contratante e retornar ao local de origem em perfeitas condições de uso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do atendimento ao chamado.

Caso seja necessária a retirada do aparelho para fins de manutenção corretiva por período superior a 24 horas, a Contratada providenciará a imediata instalação de outro aparelho fornecido pela mesma, com as mesmas especificações, o qual somente poderá ser retirado quando da reinstalação do equipamento anterior devidamente colocado em funcionamento.

Todo aparelho submetido à manutenção corretiva, dentro das instalações da Contratante ou na oficina da Contratada, somente terá seu chamado considerado atendido com a apresentação de relatório dos serviços executados e de peças substituídas.

A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente e por seus empregados, à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

A Contratada deverá manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato.

A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do Contrato.

A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, materiais, insumos, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

A Contratada deverá iniciar a execução da manutenção preventiva dos aparelhos sempre no primeiro dia útil de cada mês. No término do serviço deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre o Contratante e a Contratada.

Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação e comprovados por meio de Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua data de aceite dos serviços comprovados por meio de Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

Os prazos para atendimento e execução dos serviços de manutenção corretiva serão contados da comunicação formal de defeito pelo Dep. De Tecnologia da Informação ao Contratado, observando o seguinte:

- Para início da manutenção corretiva, prazo de (2) duas horas, considerando a natureza dos serviços de operações do Dep. de Tecnologia da Informação serem submetidos a funcionamento 24 horas diuturnamente.

- Para conclusão da manutenção corretiva, prazo médio de (12) doze horas e máximo de (24) vinte e quatro horas.

Tais serviços serão realizados mediante "chamado" realizado pelo Contratante à Contratada, em dias úteis, de 08h00min às 17h00min, em ambientes administrativos.

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário.

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais).

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento. Ficará a cargo da CONTRATADA o custo relativo à tubulação frigorígena com a capacidade e tamanho necessários para a interligação entre a unidade evaporadora e a unidade condensadora, com distância máxima de 15 metros.

Os serviços de desinstalação compreendem o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da CONTRATADA.

A manutenção corretiva será realizada a qualquer tempo mediante chamado do DMTI, para corrigir falhas em qualquer unidade dos equipamentos, inclusive, as necessárias substituições de peças (incluindo o fornecimento de peças originais).

## 5. DA VISTORIA:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As licitantes poderão vistoriar nas dependências da Contratante os equipamentos constantes do Anexo I para fins de recebimento do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, a ser emitido pelo gestor de Contrato, em dia e hora previamente agendados com este. Caso o fornecedor não faça a visita técnica, deverá fornecer declaração isentando o DMTI de qualquer responsabilidade sobre as dificuldades na realização do contrato. As visitas que não tenham sido previamente agendadas estarão condicionadas à disponibilidade do servidor responsável pelos serviços especializados, razão pela qual o agendamento prévio garantirá uma completa vistoria dos equipamentos, com a prestação dos esclarecimentos necessários. A versão original do Atestado de Visita Técnica ou da declaração de isenção de responsabilidade do DMTI serão apresentados na licitação, como qualificação técnica (habilitação). As visitas deverão ser previamente agendadas, com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, de acordo com a secretaria solicitante no período das 9 às 16h horas.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

O Dep. de Tecnologia da Informação deverá apresentar cronograma de execução da manutenção preventiva. A Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida, como condição para a assinatura do Contrato. A Contratada deverá apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) contendo os serviços de manutenção a serem realizados, conforme Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e Resolução ANVISA nº 176/2000, revisada pela Resolução ANVISA nº 09/2003, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de publicação da Ordem de Início dos Serviços.

Os preços deverão ser cotados de acordo com o Anexo II.

### 8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa executou de forma satisfatória serviços manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste certame.

A CONTRATADA deverá indicar, expressamente, no mínimo, um profissional (engenheiro mecânico) que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo, registrado no CREA, conste Atestado de Responsabilidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto deste Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O profissional indicado deverá, no início da execução do serviço e durante toda a vigência contratual, possuir vínculo empregatício com a empresa licitante, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

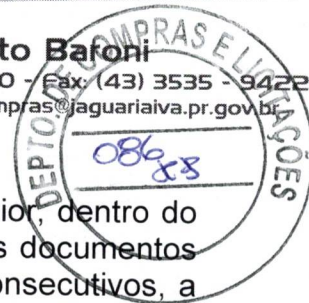
- Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;
- Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;
- Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado em até 15 dias após a assinatura do contrato, ou mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;
- Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar, ainda que no recinto do Contratante;
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;
- Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;
- Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;
- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bafoni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela Contratante, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da Contratada sempre que for necessário;
- Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;
- Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;
- O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da Ordem de Início dos Serviços, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de ar-condicionado e ventilação.
- A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de ar-condicionado e ventilação.
- A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.
- Na execução das rotinas dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, a CONTRATADA deve:
  - I - Observar estritamente as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes de normas técnicas indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos;
  - II - Zelar pela integridade física das instalações, mediante eliminação de focos de corrosão, instalação de acessórios, apoios e realização de serviços de purga, pintura e revestimentos protetores;
  - III - Manter os ambientes climatizados dentro dos padrões normalizados de temperatura, umidade relativa e velocidade do ar;
- A empresa Contratada deverá observar as prescrições da Portaria 3.523 GM/MS/98, em especial as disposições dos artigos 5º e 6º, procedendo conforme determinações descritas a seguir:
  - I- Manter limpos os componentes dos equipamentos (bandejas, serpentinas, desumidificadores, ventiladores, venezianas, grelhas e difusores) de forma a evitar a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

II - Utilizar, na limpeza dos componentes dos equipamentos de ar-condicionado, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

III - Manter em condições de operação os filtros, promovendo sua substituição, quando necessário;

IV - Remover as partículas sólidas, retiradas dos equipamentos de ar-condicionado após a limpeza, e acondicioná-las em recipientes e locais adequados;

V - Preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana;

VI - Garantir a adequada renovação do ar no interior dos ambientes climatizados;

VII - Preparar relatório técnico mensal com a descrição dos procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle realizados no período, mencionando os parâmetros verificados, eventuais indícios de problemas futuros, as providências adotadas e quaisquer recomendações/orientações técnicas necessárias. Este relatório deverá acompanhar a nota fiscal/fatura apresentada para pagamento.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, por meio da indicação de um responsável da Contratante, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
- Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho destes;
- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Contratante;
- Notificar, por escrito, a Contratada de toda e qualquer ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não devem ser interrompidas;
- Emitir, Relatório referente aos serviços objeto do presente Termo de Referência, em especial, quanto ao acompanhamento, fiscalização da prestação de serviços e aplicação de sanções;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Termo de Referência, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização no local dos serviços não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos a ele relacionados. A Contratante poderá recusar quaisquer serviços quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

### 12. DO PAGAMENTO

A empresa receberá mensalmente por cada aparelho em que realizar a manutenção preventiva e corretiva, e por cada prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado dentro da unidade.

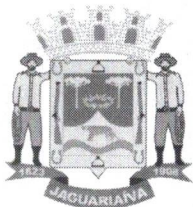
### 13. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo para início da prestação dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início dos Serviços encaminhada pela Contratante.

## ANEXO I

### EQUIPAMENTOS SUJEITOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA POR CAPACIDADE

LOCAL	QUANT	CAPACIDADE	MARCAS	MODELO
Centro de Proc. de Dados	1	22.000 Btu's	MIDEA	38KQV22M5
Centro de Proc. de Dados	1	18.000 Btu's	LG	TSUC1825NW5
Centro de Controle Oper.	1	18.000 Btu's	KOMECO	KOS18QC3HX
Centro de Controle Oper.	1	18.000 Btu's	KOMECO	KOS18QC3HX
Cemei Maria Luiza	2		ELGIN	
	3		SPRINGER	
Cemei Wilma Simon	2		MIDEA	
	2		KOMECO	
Esc. Walquíria Xavier	1		ELGIN	
Cine Teatro Valéria Luercy	3		CARRIER	
	1		SPRINGER	
Secretaria de Educação	2		ELGIN	
	1		AGRATTO	
Dep. Profissionalizante Ensino	2		MIDEA	
	1		COMFREE	
	4		TCL	
UBS Dr. Hélio	5	12.000 Btu's	ELGIN	HPQ12A2NA
	1	12.000 Btu'	LG	TSNC122TNW5
	1	18.000 Btu's	KOMECO	KOS18QC3HX



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

UBS Dr. Domingos Cunha	1	12.000 Btu's	LG	TSNC122TNW5
	1	18.000 Btu's	KOMECO	KOS18QC3HX
UBS Dr. Américo	1	12.000 Btu's	LG	TSNC122TNW5
	1	12.000 Btu's	ELGIN	HPQ12A2NA
Secretaria Saúde	2	18.000 Btu's	KOMECO	Princess 18QF 220V
	3	12.000 Btu's	ELGIN	HPQ12A2NA
	1	12.000 Btu's	LG	TSNC122TNW5
Hospital Carolina Lupion	5	12.000 Btu's	LG	TSNC122TNW5
	5	12.000 Btu's	ELGIN	HPQ12A2NA

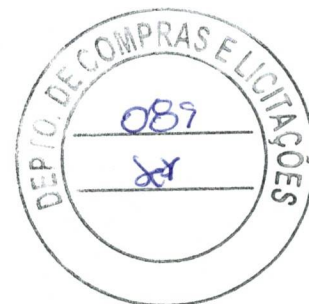
## SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO

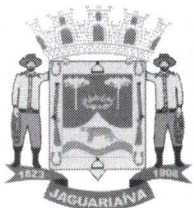
Hospital Carolina Lupion	5			
UBS e Secretaria	21			

## NEXO II

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
------	--------	-------	---------------------	--------------------	------------------------



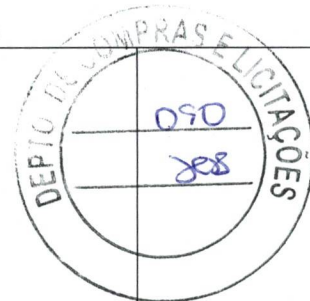


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	162	Srv	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO: ↳ Limpeza interna e externa do condicionador; ↳ Limpeza do sistema de drenagem da bandeja; ↳ Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza; ↳ Verificar fechos das tampas e painéis; ↳ Verificar e corrigir ruídos anormais; ↳ Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade; ↳ Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter; ↳ Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador; ↳ Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação; ↳ Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor; ↳ Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente; ↳ Verificar a operação da válvula de expansão; ↳ Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os; ↳ Verificar Temperatura de retorno; ↳ Verificar temperatura de insuflamento; ↳ Verificar a fixação e alinhamento do ventilador; ↳ Verificar o aquecimento do motor; ↳ Limpeza da serpentina do condensador e evaporador; ↳ Apertar parafusos dos mancais e suportes; ↳ Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos; ↳ Eliminar focos de oxidação;	323,36	52.384,32
2	26	Srv	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	506,66	13.173,33
3			EVENTUAL TROCA DE PEÇAS		16.000,00

Valor Total R\$ 81.557,65 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos).

## ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2023

Pregão Eletrônico Nº 07/2023 – Pag. 34 de 55





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

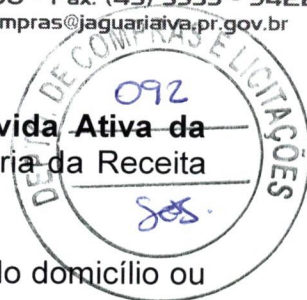
b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à





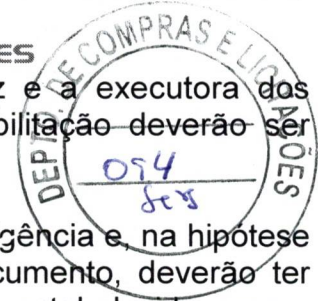
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2023

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 07/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

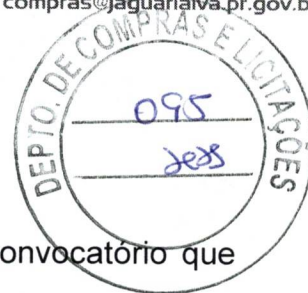
### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

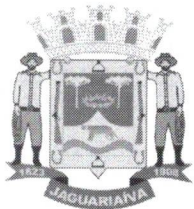
*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL



<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

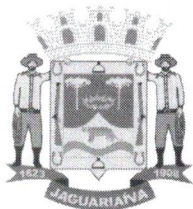
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

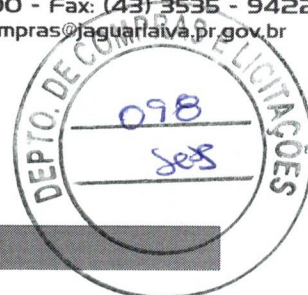


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:



[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

## ANEXO V

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

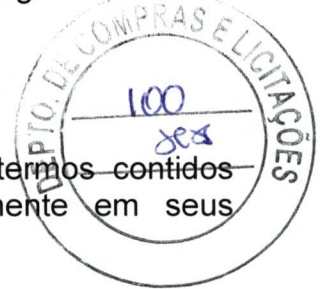
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

## DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Local e data:

\_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

## ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

## DECLARAÇÃO

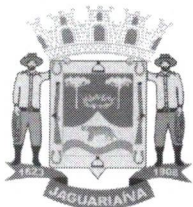
[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

Pregão Eletrônico Nº 07/2023 – Pag. 44 de 55





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]



**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

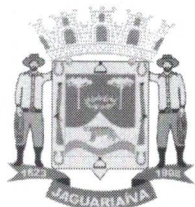
**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**

## ANEXO VII

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO UNIFICADA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXX.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 07/2023 – Pag. 47 de 55





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

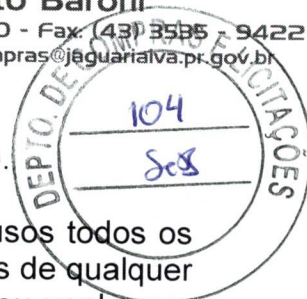
A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

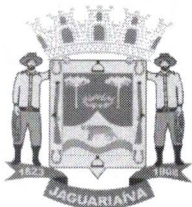
## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

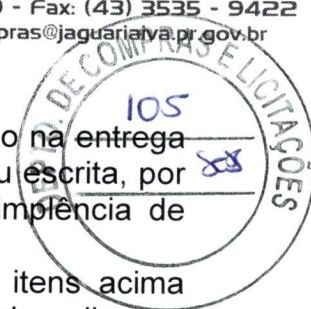
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.





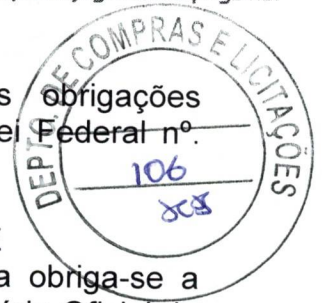
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

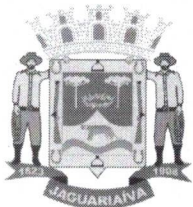
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



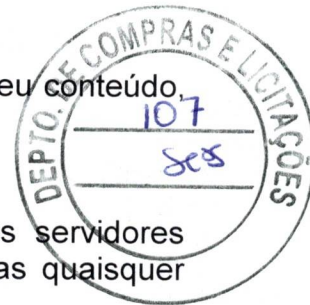
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 60/2021

Processo Licitatório Nº 91/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de



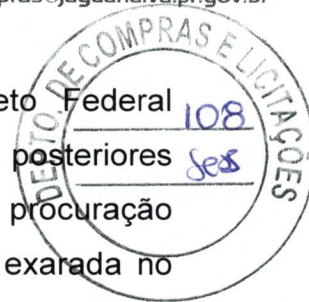
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:



1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº xxxxx.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº xxxxx a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeita Municipal**

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 9135/2022



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **Registro de Preço para a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de instalação, desinstalação, manutenção com eventual troca de peças, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado**, conforme dados abaixo:

**Pregão Eletrônico: 07/2023**

**Processo Administrativo: 14/2023**

Patricia de Souza Setter  
**PREGOEIRA**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023 – P.E. Nº 07/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SMDUL

**ASSUNTO:** contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

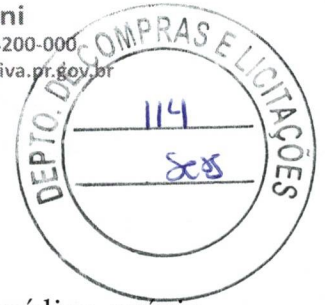
Passemos a análise jurídica.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

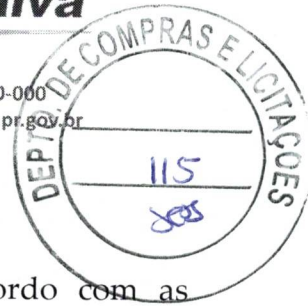
### II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

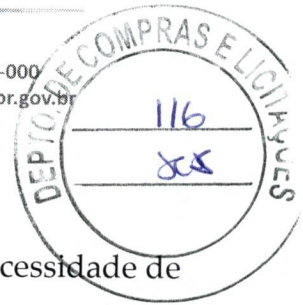
No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



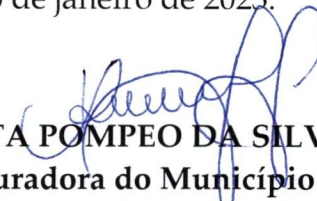
### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 30 de janeiro de 2023.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 27 de janeiro de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 648



## LEIS

### LEI nº. 2947/2023

**FUNTA:** Altera a Lei Municipal nº. 1694/2007 e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as disposições do artigo 2º da Lei 1694/2007, passando a vigorar com as seguintes redações:

- Art. 2º.** O Conselho será constituído por 12 (doze) membros, sendo:
- a) Dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente;
  - b) Um representante das professoras da Educação Básica pública;
  - c) Um representante das diretoras das escolas básicas públicas;
  - d) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
  - e) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
  - f) Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um será indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
  - g) Um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
  - h) Um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, indicada por seus pares;
  - i) Um representante das escolas do campo.

(...)

**§4º.** O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, iniciando-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 1694/2007 permanecem válidos e inalterados.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 033/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 163519 01 53 2023 4 00041 102 0009139 11, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, nomeado que fora através do Decreto nº. 259/2014, o Senhor **SERGIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX0365 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-15.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 24/01/2023.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Cabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 034/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00862/2023.

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, nas diversas atribuições que lhe são incumbidas.

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requeriu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de cargo de Escriturária I, junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, irá responder pela função de Agente de Identificação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros serviços de competência do Posto de Atendimento nº. 653 - Jaguariáiva;

Considerando, que será responsável pela expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e guias para o seguro Desemprego, junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Considerando ainda, que será responsável pelas informações do Posto da Receita Federal.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de ESCRITURARIA I, Senhora REGIANE APARECIDA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX708-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX XXX369-6, matriculada sob nº. 980, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (com por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições do Decreto nº. 683/2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Cabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 053 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014 resolve:

### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cálculo de Ponto Físico (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovação de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovação de inscrição no PIS - PASEI (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (plágua da foto, frente e verso);
- j) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovação de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Títulos de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12	FABIANE HANZARDI	1342	PARA ATENDER A NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE CÁRIES, SAÚDE BUCAL E ORTODONTIA NA PASTA DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPENDENTE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

#### CARGO: ADVOGADO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
01	FABIO ANDREOTTI FRACI	1021	PARA ATENDER A NECESSIDADES DO SERVIÇO

#### CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
001	WELTON DA SILVA ESTEVES	2281	PARA ATENDER A NECESSIDADES DO SERVIÇO

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
22	JOSUEVA LIMA FERREIRA	1841	PARA ATENDER A NECESSIDADES DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 27 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente

ROSANA ARAUJO LOPES  
Data: 27/01/2023 15:54:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software específico para a gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h59min do dia 09 de fevereiro de 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h59min às 09h59min do dia 09 de fevereiro de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br), Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Município de Jaguariáiva torna público que fará realizar, às 10h00 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2023, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Furtado Cunha Ponte do Adão	Construção de passarela de pedestres	193,20 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br).  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3535-9455.  
Jaguariaiva, 26 de janeiro de 2023.  
Vinicius Weigert - Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.  
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h59min do dia 15 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integral do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail [compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 26 de janeiro de 2023.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGO ELETRÔNICO Nº 07/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de instalação, desinstalação, manutenção com eventual troca de peças, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2023, às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h31min às 14h59min do dia 10 de fevereiro de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br), Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**

**Jaguariaíva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de instalação, desinstalação, manutenção com eventual troca de peças, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2023, às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14h31min às 14h59 do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 10 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**

Pregoeira

7749/2023

**Janiópolis**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – UASG 987637  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço global, através da menor taxa de administração, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: **R\$ 445.915,92 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).** Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 30 de janeiro de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**

PREFEITO

7989/2023

**Japira**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada fornecimento de materiais para construção. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/ Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$2.582.582,33 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (nove horas) do dia 30/01/2023 (trinta dias de janeiro de 2023). **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 10/02/2023 (dez dias de fevereiro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h00min (oito horas) do dia 10/02/2023 (dez dias de fevereiro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações: Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 30 de janeiro de 2023.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**-Prefeito Municipal

7963/2023

**Lapa**

MUNICÍPIO DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar com veículo, motorista e monitor para as linhas 9, 10, 53 e 64. Empresas a serem contratadas:

ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES, CNPJ: 20.708.497/0001-04 (Linha 64), no valor total de R\$ 31.487,40 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

MARTA TEIXEIRA LAPA, CNPJ: 04.080.992/0001-65 (Linha 09), no valor total de R\$ 38.684,80 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).  
TRANS ARCANJOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.974.104/0001-58 (Linha 10), no valor total de R\$ 25.625,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

TRANSNACIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.314.992/0001-82 (Linha 53), no valor total de R\$ 22.876,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, IV da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 04/2023.

Lapa/PR, 27 de janeiro de 2023.

**Carlos André Schaphauser Martins Silva**  
Secretário Municipal de Administração

7835/2023

**Londrina**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0026/2023**, objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS com área de cobertura abrangendo todo o território nacional, a **REPETIÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0374/2022**, objeto: Registro de preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina e a **REPETIÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0008/2023**, objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4300, o 3372-4074 e o 3372-4284 ou pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 30 de janeiro de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

8138/2023

**Mandaguari**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO MUNICIPAL.

**ABERTURA:** Às 08:00 (oito) horas do dia 16 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 30 de janeiro de 2023.

**Enfª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO**  
Prefeita Municipal

8125/2023

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2023

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 07/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 21.781.955/0001-01 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90752765-48

REPRESENTANTE: Vinicius Carvalho

CARGO: Sócio Proprietário / Representante Legal

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.533.404-4 e CPF: 078.419.959-03

ENDEREÇO: VIELA Jorge Nilo Andrade, nº 76, Sala A, Centro, CEP 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina - Paraná

TELEFONE: (43) 99105-5678

SICREDI – AGÊNCIA: 0720 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 35008-3

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

**ATTACK - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
 CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
 VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANA  
 CEP: 86.430-000



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162,00	Srv	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO: <input type="checkbox"/> Limpeza interna e externa do condicionador; <input type="checkbox"/> Limpeza do sistema de drenagem da bandeja; <input type="checkbox"/> Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza; <input type="checkbox"/> Verificar fechos das tampas e painéis; <input type="checkbox"/> Verificar e corrigir ruídos anormais; <input type="checkbox"/> Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade; <input type="checkbox"/> Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter; <input type="checkbox"/> Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador; <input type="checkbox"/> Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação; <input type="checkbox"/> Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor; <input type="checkbox"/> Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente; <input type="checkbox"/> Verificar a operação da válvula de expansão; <input type="checkbox"/> Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os; <input type="checkbox"/> Verificar Temperatura de retorno; <input type="checkbox"/> Verificar temperatura de insuflamento; <input type="checkbox"/> Verificar a fixação e alinhamento do ventilador; <input type="checkbox"/> Verificar o aquecimento do motor; <input type="checkbox"/> Limpeza da serpentina do condensador e evaporador; <input type="checkbox"/> Apertar parafusos dos mancais e suportes; <input type="checkbox"/> Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos; <input type="checkbox"/> Eliminar focos de oxidação;	Própria	323,36	52.384,32
2	26,00	Srv	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	Própria	506,66	13.173,16
3	1,00	Un	EVENTUAL TROCA DE PEÇAS	Conforme Edital	15.982,52	15.982,52

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



PROPOSTA: R\$ 81.540,00 (Oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

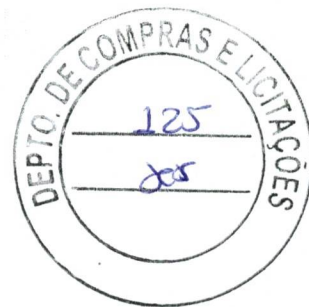
### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santo Antônio da Platina – PR, 10 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a horizontal line.

**ATTACK - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANA  
CEP: 86.430-000



*Vinicius Carvalho*

**ATTACK - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Vinicius Carvalho

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

21.781.955/0001-01

Attack Segurança Eletrônica LTDA

Rua Jorge de Andrade n° 76 - Sala A  
Centro - CEP: 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 162 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 323,36

Descrição: Limpeza e higienização de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienização HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicação do produto de higienização)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	Própria	323,36
PARTICIPANTE 015	SM / SM	323,26

**Item: 2** Quant.: 26 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 506,665

Descrição: Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado

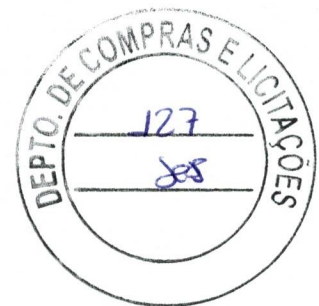
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	SM / SM	506,66
PARTICIPANTE 051	Própria	506,66

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16.000,00

Descrição: Eventual troca de peças

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	SM / SM	16.000,00
PARTICIPANTE 051	Conforme Edital	16.000,00





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2023 18:01:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
10/02/2023 11:13:13	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS CARVALHO
10/02/2023 11:20:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS CARVALHO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Limpeza e higienizacao de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienizacao HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicacao do produto de higienizacao)			
Quantidade: 162	Valor Unit.: 323,29		Valor Total: 52.372,98
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Instalacao e Desinstalacao de aparelho de ar condicionado ar condicionado			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 506,55		Valor Total: 13.170,30
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Conforme Edital	Modelo:
Descrição: Eventual troca de pecas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.996,72		Valor Total: 15.996,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
VINICIUS CARVALHO	051 21.781.955/0001-01	81.557,48	81.540,00		Sim
2 PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR	015 11.955.609/0001-30	81.541,28	81.541,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

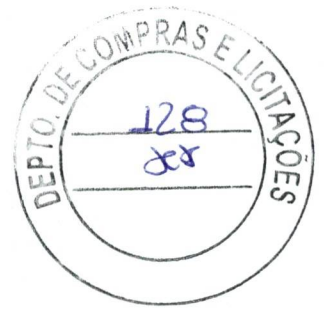
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 16:12:24	PUBLICADO		
01/02/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/02/2023 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/02/2023 15:00:06	DISPUTA		
10/02/2023 15:00:06	LANCE	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	81.541,28
10/02/2023 15:00:06	LANCE	VINICIUS CARVALHO (PARTICIPANTE 051)	81.557,48
10/02/2023 15:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde senhores licitantes, favor atentar aos lances.			
10/02/2023 15:01:34	LANCE	VINICIUS CARVALHO (PARTICIPANTE 051)	81.540,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**10/02/2023 15:10:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS CARVALHO

**10/02/2023 15:10:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/02/2023 15:10:06 HABILITAÇÃO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patricia de Souza Setter'.

**PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

TOTAL DO PROCESSO: **81.540,00**

**VINICIUS CARVALHO** **21.781.955/0001-01** **81.540,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 051 81.540,00 **Total: 81.540,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo:

Descrição: Limpeza e higienizacao de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienizacao HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicacao do produto de higienizacao)

Quantidade: 162 **Valor Unit.: 323,29** Total Item: 52.372,98

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo:

Descrição: Instalacao e Desinstalacao de aparelho de ar condicionado ar condicionado

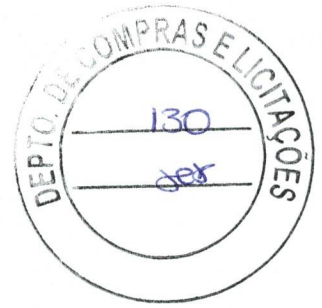
Quantidade: 26 **Valor Unit.: 506,55** Total Item: 13.170,30

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Conforme Edital Modelo:

Descrição: Eventual troca de pecas

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 15.996,72** Total Item: 15.996,72

  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Limpeza e higienização de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienização HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicação do produto de higienização)			
Quantidade: 162	<b>Valor Unit.:</b> 323,29	<b>Valor Total:</b> 52.372,98	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado			
Quantidade: 26	<b>Valor Unit.:</b> 506,55	<b>Valor Total:</b> 13.170,30	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Conforme Edital	Modelo:
Descrição: Eventual troca de peças			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 15.996,72	<b>Valor Total:</b> 15.996,72	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VINICIUS CARVALHO	051 21.781.955/0001-01	81.557,48	81.540,00		Sim
2 PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR	015 11.955.609/0001-30	81.541,28	81.541,28	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

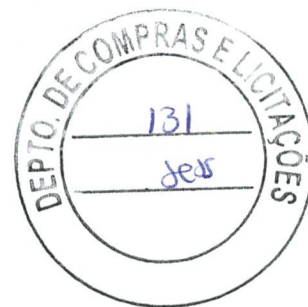
**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



CNPJ: 14.055.029/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.568.603-87  
FONES: (43) 3525 0620 / 3525 0549 / 99916 3348.  
BR 153 km 10,5 - Jacarezinho/PR



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 21.781.955/0001-01, COM SEDE A VIELA JORGE NILO ANDRADE, Nº 76, SALA A, CENTRO, CEP: 86.430-000, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, É NOSSO FORNECEDOR DESDE JANEIRO DE 2020, OBJETO ESTE COMPATÍVEL AO OBJETO DO REFERIDO Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo Administrativo nº 14/2023 – MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Jacarezinho - Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

Juliana V. Taborda

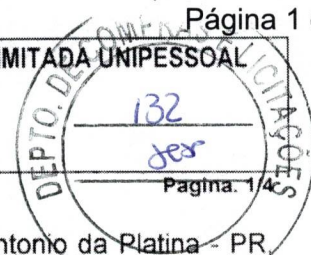
JULIANA VIANA TABORDA

Sócia Proprietária

CPF nº 092.798.899-23

Ponto do Eucalipto  
Madeiraira / Serraria  
CNPJ: 14.055.029/0001-85

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**VINICIUS CARVALHO - ME**  
**CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01**  
**NIRE n.º 41803012644**



**VINICIUS CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 30/05/1991, empresário, residente e domiciliado na Viela Jorge Nilo Andrade, n.º 76, Bairro Centro, CEP: 86430-000, na cidade de Santo Antonio da Platina - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 10.533.404-4 expedida pela SESP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.419.959-03;

Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS CARVALHO - ME**, com sede em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Viela Jorge Nilo Andrade, n.º 76, Sala A, bairro Centro, CEP: 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41803012644, em sessão de despacho do dia 30/01/2015, inscrita no CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01, RESOLVE, alterar e transformar o seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL:** Em virtude da presente alteração o nome empresarial fica alterado para: **ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a ter como objeto social a exploração do ramo de atividade: **Serviços Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00;**

**Serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;**

**Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;**

**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;**

**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos - CNAE 4757-1/00;**

**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos - CNAE 9521-5/00.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente país, divididos em R\$ 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>VINICIUS CARVALHO</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **VINICIUS CARVALHO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

VINICIUS CARVALHO - ME  
 CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01  
 NIRE n.º 41803012644



Página. 2/4

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DO TIPO DE SOCIEDADE:** **A partir desta data o empresário individual passará a ser uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve transcrever na íntegra o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA****CNPJ/MF N.º 21.781.955/0001-01****CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**VINICIUS DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 30/05/1991, empresário, residente e domiciliado na Viela Jorge Nilo Andrade, n.º 76, bairro Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 10.533.404-4 expedida pela SESP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.419.959-03;

**Único sócio** da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ATTACK – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, com sede em Santo Antonio da Platina – Paraná, na Viela Jorge Nilo Andrade, n.º 76, Sala A; bairro Centro, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01, RESOLVE, por este instrumento, constituir uma sociedade empresaria limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresaria limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresaria limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Viela Jorge Nilo Andrade, n.º 76, Sala A; bairro Centro, CEP. 86430-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade empresaria limitada unipessoal é ramo de: **Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;**

**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;**

**Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;**

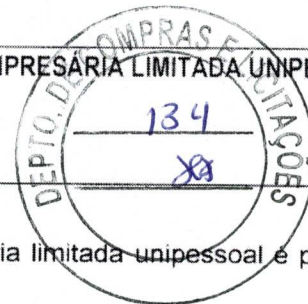
**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 4753-9/00;**

**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos - CNAE 4757-1/00**

**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos – CNAE 9521-5/00.**

*Vinicius Carvalho*

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**VINICIUS CARVALHO - ME**  
**CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01**  
**NIRE n.º 41803012644**



Página 3/4

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresaria limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 30 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA**: A sociedade empresaria limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**CLÁUSULA SEXTA**: O Capital Social da sociedade empresaria limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
VINICIUS CARVALHO	100	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Parágrafo único**: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA**: A administração da sociedade empresaria limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **VINICIUS CARVALHO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro**: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo**: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA**: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade empresaria limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio

*Vinicius Carvalho*



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****VINICIUS CARVALHO - ME**  
CNPJ/MF: 21.781.955/0001-01  
NIRE n.º 41803012644

Página 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade empresaria limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que o mesmo assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina – PR; 25 de outubro de 2021.

---

VINICIUS CARVALHO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLEONICE DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039665, expedida em 12/11/1995, inscrito no CPF nº 50876945949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
50876945949	039665	CLEONICE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 15:55 SOB Nº 41210432288.  
PROTOCOLO: 217256198 DE 08/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109041710. CNPJ DA SEDE: 21781955000101.  
NIRE: 41210432288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.  
ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.781.955/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**5.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>VLA JORGE NILO ANDRADE</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---	---------------------	------------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATTACKSEG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9105-5678</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **10:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2386851620

NOME VINICIUS CARVALHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 105334044. SESP PR		
CPF 078.419.959-03	DATA NASCIMENTO 30/05/1991	
FILIAÇÃO LEONIR ALEIXO CARVALHO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05216870663	VALIDADE 04/05/2032	1ª HABILITAÇÃO 31/05/2011



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 04/05/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44885429432  
PR921434106

**PARANÁ**

**DENATRAN**                      **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.781.955/0001-01 DUNS®: 89\*\*\*\*\*44  
Razão Social: ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2023 ✓  
FGTS Validade: 13/02/2023 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2023 ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2023 ✓  
Receita Municipal Validade: 10/03/2023 ✓

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/01/2023 14:58

CPF: 078.419.959-03 Nome: VINICIUS CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 21.781.955/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:22 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

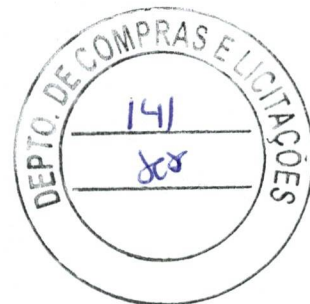
Válida até 22/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3864.4941.CDAF.9888**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029029387-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.781.955/0001-01**

Nome: **ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

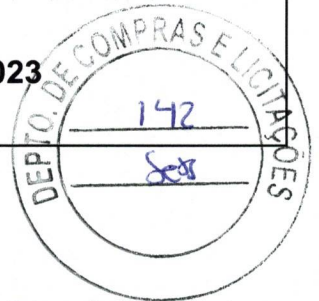
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 331/2023**



(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome : 498491 - ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ/CPF: 21.781.955/0001-01
Endereço: Rua VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76
Complemento: SALA A
Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio da Platina
CEP: 86.430-000
Estado: Paraná

**[ FINALIDADE ]**

Certidão de Débitos - Contribuinte

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

10/01/2023

**[ DATA DE VALIDADE ]**

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Santo Antônio da Platina:

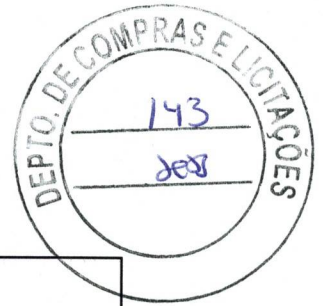
Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	208-ISS - hom SN	2020, 2021	Suspensão

Com ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Santo Antônio da Platina - PR, 10 de janeiro de 2023 .



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.781.955/0001-01  
**Razão Social:** VINICIUS CARVALHO ME  
**Endereço:** VLA JORGE NILO ANDRADE 76 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304221716725300

Informação obtida em 06/02/2023 15:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.781.955/0001-01  
Certidão n°: 38394766/2022  
Expedição: 06/11/2022, às 18:31:26  
Validade: 05/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.781.955/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

CNPJ 21.781.955/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Janeiro de 2023



Certificação

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

**LORENA**  
**PAVAN**  
**GIOVANNE**  
**TTI**  
**BUENO:004**  
**72580981**

Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981  
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ  
Localização: Santo Antônio da Platina - PR  
Dados: 2023.01.23 14:59:06 -03'00'

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA		Protocolo: PRC2314275110			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210432288	CNPJ 21.781.955/0001-01	Data de Ato Constitutivo 30/01/2015	Início de Atividade 30/01/2015		
<b>Endereço Completo</b> Vila JORGE NILO ANDRADE, Nº 76, SALA A, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VINICIUS CARVALHO	<b>CPF/CNPJ</b> 078.419.959-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VINICIUS CARVALHO		<b>CPF</b> 078.419.959-03	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 10/12/2021	<b>Número</b> 20217256198	<b>Ato/eventos</b> 002 / 939 - OUTROS		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 08:38:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHUNKEU.



PRC2314275110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Município de Jaguariaíva – PR

Ref.: Pregão Eletrônico 07/2023

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.781.955/0001-01, sediada à VIELA Jorge Nilo Andrade, nº 76, Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 10.533.404-4 e do CPF nº 078.419.959-03, DECLARA, para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio repográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no art. 299 do Código Penal, firmamos a presente declaração.

21.781.955/0001-01

Attack Segurança Eletrônica LTDA

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de fevereiro de 2023.

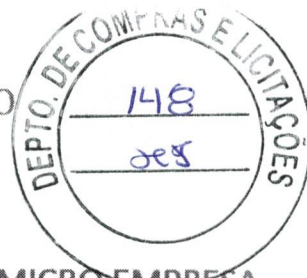
Rua Jorge de Andrade nº 76 - Sala A  
Centro - CEP: 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

*Vinicius Carvalho*

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Vinicius Carvalho

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF nº 21.781.955/0001-01, sediada na Viela Jorge Nilo Andrade, nº 76, Sala A, Centro, CEP 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina – PR; DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink that reads 'Vinicius Carvalho'.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Vinicius Carvalho

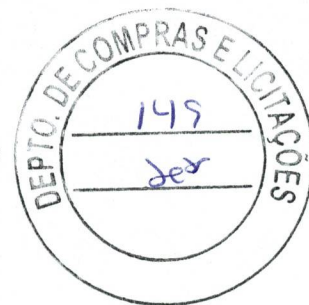
Carteira de Identidade: 10.533.404-4

21.781.955/0001-01

Attack Segurança Eletrônica LTDA

Rua Jorge de Andrade nº 76 - Sal  
Centro - CEP: 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.781.955/0001-01, sediada à Viela Jorge Nilo Andrade, nº 76, Sala A, Centro, CEP 86.430-000, município de Conselheiro Mairinck – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 10.533.404-4 e do CPF nº 078.419.959-03, apresenta:

**DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. ✓
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93. ✓
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line extending to the right.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 07/2023, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Vinicius Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 10.533.404-4 e do CPF nº 078.419.959-03, cuja função/cargo é Sócio Proprietário / Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: attackseg@gmail.com

Telefone: (43) 99105-5678

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de fevereiro de 2023.

21.781.955/0001-01

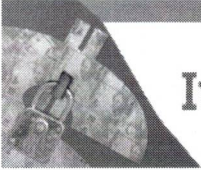
*Vinicius Carvalho*

Attack Segurança Eletrônica LTDA

Vinicius Carvalho

Rua Jorge de Andrade nº 76 - Sala A  
Centro - CEP: 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (10/02/2023 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.781.955/0001-01.**

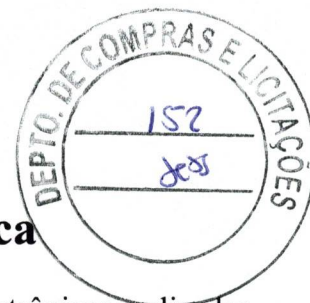
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E6.96F0.B30E.7304 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 16:12:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
CNPJ: **21.781.955/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2023

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 07/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: **ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

CNPJ: 21.781.955/0001-01 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90752765-48

REPRESENTANTE: Vinicius Carvalho

CARGO: Sócio Proprietário / Representante Legal

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.533.404-4 e CPF: 078.419.959-03

ENDEREÇO: VIELA Jorge Nilo Andrade, nº 76, Sala A, Centro, CEP 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina - Paraná

TELEFONE: (43) 99105-5678

SICREDI – AGÊNCIA: 0720 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 35008-3

**PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

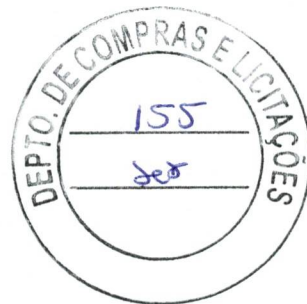
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by a horizontal line.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
 CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
 VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
 CEP: 86.430-000



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162,00	Srv	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO: <input type="checkbox"/> Limpeza interna e externa do condicionador; <input type="checkbox"/> Limpeza do sistema de drenagem da bandeja; <input type="checkbox"/> Verificar estado de limpeza dos filtros de ar providenciando limpeza; <input type="checkbox"/> Verificar fechos das tampas e painéis; <input type="checkbox"/> Verificar e corrigir ruídos anormais; <input type="checkbox"/> Verificar a carga de gás refrigerante e contaminação do sistema através do visor de líquido e indicador de umidade; <input type="checkbox"/> Verificar o funcionamento da resistência elétrica de aquecimento do cárter; <input type="checkbox"/> Verificar o funcionamento da resistência elétrica solicitada pelo motor ventilador; <input type="checkbox"/> Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação; <input type="checkbox"/> Medir e registrar a corrente elétrica solicitada pelo compressor; <input type="checkbox"/> Conferir a regulagem do termostato de controle da temperatura ambiente; <input type="checkbox"/> Verificar a operação da válvula de expansão; <input type="checkbox"/> Verificar os terminais e contatos elétricos, limpando-os; <input type="checkbox"/> Verificar Temperatura de retorno; <input type="checkbox"/> Verificar temperatura de insuflamento; <input type="checkbox"/> Verificar a fixação e alinhamento do ventilador; <input type="checkbox"/> Verificar o aquecimento do motor; <input type="checkbox"/> Limpeza da serpentina do condensador e evaporador; <input type="checkbox"/> Apertar parafusos dos mancais e suportes; <input type="checkbox"/> Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relês térmicos; <input type="checkbox"/> Eliminar focos de oxidação;	Própria	323,36	52.384,32
2	26,00	Srv	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	Própria	506,66	13.173,16
3	1,00	Un	EVENTUAL TROCA DE PEÇAS	Conforme Edital	16.000,00	16.000,00

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



PROPOSTA: R\$ 81.557,48 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink.

**ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48  
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA  
CEP: 86.430-000



21.781.955/0001-01

Attack Segurança Eletrônica LTDA

Rua Jorge de Andrade n° 76 - Sala A  
Centro - CEP: 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

A handwritten signature in black ink that reads 'Vinicius Carvalho'.

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Vinicius Carvalho

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 04**

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 04**

2021

Nome

VINICIUS CARVALHO

Data de Registro

27/04/2021

Título Profissional

TECNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional  
07841995903

Data de Emissão  
27/04/2021



Espécie de acordo com o estabelecido  
no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 04**

Carteira de Identidade Profissional

Filiação

LAURA RODRIGUES DE CARVALHO  
LEONIR ALEIXO CARVALHO

CPF

078.419.959-03

Doc. de Identidade

105334044

Nascimento  
30/05/1991

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
SANTO ANTÔNIO DA PLATA

Espécie de acordo com o estabelecido  
no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
Válida em todo Território Nacional



WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1566768/2022**

**Emissão: 27/07/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 5Bb94**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VINICIUS CARVALHO

CNPJ: 21.781.955/0001-01

Registro: 21781955000101

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO - COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: VIELA JORDE NILO DE ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86430000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 17/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200030095DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VINICIUS CARVALHO

Registro: 07841995903

CPF: 078.419.959-03

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 21.781.955/0001-01, Número de Registro (NIRE) 41210432288.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2015

Ato constitutivo: 41803012644

Santo Antônio da Platina, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
VINICIUS CARVALHO

Administrador, Sócio

CPF 078.419.959-03

Representado por: CLEONICE DA SILVA

CPF 508.769.459-49

\_\_\_\_\_  
CLEONICE DA SILVA

PROCURADOR, CONTADOR

CRC/PR 039665/O-5

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA 00002

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
01/01/2021	110301001	250101001			41.633,25
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	120301005	250101001	0000015987		30.000,00
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	210304001	0000015988		998,00
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	210305003	0000015989		109,78
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	210403001	0000015990		2.976,97
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	240101001	0000015991		30.000,00
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	110101001	250101001	0000015992		12.573,00
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	240203001	0000015993		30.000,00
BALANCO DE ABERTURA					
01/01/2021	250101001	240205001	0000015994		20.121,50
BALANCO DE ABERTURA					
04/01/2021	110301001	110101001	0000015995	23265	20,97
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23265 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/01/2021	110301001	110101001	0000015996	23307	252,32
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23307 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/01/2021	210304001	110101001	0000016271		998,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 12/2020					
05/01/2021	320102001	110101001	0000016401		352,60
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 10/2021					
05/01/2021	320402002	110101001	0000016402		52,35
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 10/2021					
05/01/2021	320302001	110101001	0000016403		6,23
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 10/2021					
05/01/2021	320103001	110101001	0000016409		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 01/2021					
07/01/2021	110301001	110101001	0000015997	23401	109,63
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23401 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
07/01/2021	110101001	410102001	0000016158	70	100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 70 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
11/01/2021	110301001	110101001	0000015998	23503	1.666,26
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23503 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/01/2021	110301001	110101001	0000015999	23544	101,28
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23544 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/01/2021	110301001	110101001	0000016000	23569	15,00
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23569 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/01/2021	110301001	110101001	0000016001	23704	1.008,74
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23704 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/01/2021	110301001	110101001	0000016002	23695	622,54
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23695 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/01/2021	320103109	110101001	0000016421		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 01/2021					
18/01/2021	110301001	110101001	0000016003	23740	71,70
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23740 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					

EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021			FOLHA 00003
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
18/01/2021	110301001	110101001	0000016004	23785	41,96
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23785 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
20/01/2021	110301001	110101001	0000016005	23880	192,08
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23880 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
20/01/2021	110301001	110101001	0000016006	23836	22,95
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23836 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
21/01/2021	110301001	110101001	0000016007	23923	115,66
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23923 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
21/01/2021	110301001	110101001	0000016008	23916	159,59
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23916 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/01/2021	110301001	110101001	0000016009	23983	77,66
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 23983 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
25/01/2021	110301001	110101001	0000016010	24017	126,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24017 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
25/01/2021	110301001	110101001	0000016011	24067	99,80
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24067 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/01/2021	110101001	410102001	0000016159	71	180,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 71 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/01/2021	110101001	410102001	0000016160	72	180,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 72 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
27/01/2021	110301001	110101001	0000016012	24137	536,85
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24137 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/01/2021	110101001	410102001	0000016161	73	100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 73 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
27/01/2021	110101001	410102001	0000016162	74	450,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 74 G M NASSAR CIA LTDA					
27/01/2021	110101001	410102001	0000016163	75	100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 75 G M NASSAR CIA LTDA					
28/01/2021	110301001	110101001	0000016013	24207	303,14
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24207 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
28/01/2021	110301001	110101001	0000016014	24218	21,32
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24218 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
28/01/2021	110101001	410102001	0000016164	76	240,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 76 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
29/01/2021	110301001	110101001	0000016015	24237	113,88
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24237 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/01/2021	110301001	110101001	0000016016	24239	86,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24239 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/01/2021	320103002	110101001	0000016433		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 01/2021					
02/02/2021	110301001	110101001	0000016017	24378	700,91
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24378 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
03/02/2021	110301001	110101001	0000016018	24465	212,40
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24465 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/02/2021	110101001	410102001	0000016165	77	640,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 77 DANIELA DE PAULA ARAUJO MORAIS LTDA					
05/02/2021	320103001	110101001	0000016410		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 02/2021					
06/02/2021	110301001	110101001	0000016019	24603	14,55
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24603 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA



21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00004

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
09/02/2021	110301001	110101001	0000016020	24680	511,26
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24680 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/02/2021	310204207	110101001	0000016445		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 01/2021					
11/02/2021	110301001	110101001	0000016021	24825	149,70
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24825 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
11/02/2021	110301001	110101001	0000016022	24827	102,61
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 24827 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
11/02/2021	110101001	410102001	0000016166	78	2.400,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 78 FRIGORÃ• FICO PLATINA LTDA.					
12/02/2021	110101001	410102001	0000016167	79	210,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 79 POSTO AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA					
15/02/2021	320103109	110101001	0000016422		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 02/2021					
18/02/2021	110301001	110101001	0000016023	25071	24,93
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25071 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/02/2021	110301001	110101001	0000016024	25043	374,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25043 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/02/2021	110101001	410102001	0000016168	80	550,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 80 KATIA EZEQUIEL NITA BAGATIN					
19/02/2021	110301001	110101001	0000016025	25081	51,35
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25081 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
19/02/2021	110301001	110101001	0000016026	25101	880,16
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25101 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/02/2021	110301001	110101001	0000016027	25149	547,60
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25149 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/02/2021	110101001	410102001	0000016169	81	200,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 81 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
23/02/2021	110301001	110101001	0000016028	25204	60,12
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25204 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/02/2021	110301001	110101001	0000016029	25229	725,94
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25229 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/02/2021	110301001	110101001	0000016030	25406	24,04
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25406 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/02/2021	110301001	110101001	0000016031	25377	502,16
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25377 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/02/2021	110101001	410102001	0000016170	82	350,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 82 NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA					
27/02/2021	110301001	110101001	0000016032	25416	28,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25416 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
01/03/2021	110301001	110101001	0000016033	25441	630,36
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25441 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
01/03/2021	110301001	110101001	0000016034	25428	59,62
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25428 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
01/03/2021	320103002	110101001	0000016434		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 02/2021					
02/03/2021	110301001	110101001	0000016035	25471	534,53
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25471 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
02/03/2021	110301001	110101001	0000016036	25499	362,94
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25499 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					

EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

21.781.955/0001-01

FOLHA

00005

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
03/03/2021	110301001	110101001	0000016037	25538	200,10
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25538 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
04/03/2021	110301001	110101001	0000016038	25557	540,05
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25557 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/03/2021	320103001	110101001	0000016411		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 03/2021					
08/03/2021	110301001	110101001	0000016039	25690	448,05
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25690 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
09/03/2021	110301001	110101001	0000016040	25741	25,96
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25741 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/03/2021	310204207	110101001	0000016446		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 02/2021					
11/03/2021	110301001	110101001	0000016041	25822	498,25
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25822 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/03/2021	110301001	110101001	0000016042	25874	36,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25874 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/03/2021	110101001	410102001	0000016171	83	900,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 83 ANA CLAUDIA BUENO DE CAMARGO					
12/03/2021	110101001	410101003	0000016172	178	240,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 178 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
15/03/2021	110301001	110101001	0000016043	25925	16,38
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25925 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/03/2021	110101001	410102001	0000016173	85	1.880,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 85 ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TAVORA					
15/03/2021	410202001	110101001	0000016292		1.047,21
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 02/2021					
15/03/2021	320402002	110101001	0000016293		209,37
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 02/2021					
15/03/2021	320103109	110101001	0000016423		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 03/2021					
16/03/2021	110301001	110101001	0000016044	25957	35,95
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 25957 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
16/03/2021	410202001	110101001	0000016295		33,60
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
16/03/2021	320402002	110101001	0000016296		6,71
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
16/03/2021	320302001	110101001	0000016297		10,62
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
17/03/2021	110101001	410102001	0000016174	86	100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 86 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
17/03/2021	110101001	410101003	0000016175	179	63,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 179 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
18/03/2021	110101001	410101003	0000016176	180	550,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 180 RAFAEL HENRIQUE VIANA SETTI					
19/03/2021	110301001	110101001	0000016045	26131	85,62
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 26131 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
19/03/2021	320302001	110101001	0000016294		97,05
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 02/2021					
22/03/2021	110301001	110101001	0000016046	26192	17,10
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 26192 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					

EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00006

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
22/03/2021	410202001	110101001	0000016298		261,01
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 02/2021					
25/03/2021	110301001	110101001	0000016047	26376	709,65
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 26376 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/03/2021	110301001	110101001	0000016048	26415	49,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 26415 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/03/2021	110301001	110101001	0000016049	26506	11,17
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 26506 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/03/2021	410202001	110101001	0000016299		102,71
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320402002	110101001	0000016300		20,54
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320302001	110101001	0000016301		2,13
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	410202001	110101001	0000016302		16,08
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320402002	110101001	0000016303		3,22
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320302001	110101001	0000016304		0,31
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	410202001	110101001	0000016305		37,79
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320402002	110101001	0000016306		7,56
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320302001	110101001	0000016307		0,66
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/03/2021	320103002	110101001	0000016435		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 03/2021					
05/04/2021	110101001	410102001	0000016177	87	300,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 87 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
05/04/2021	110101001	410101003	0000016178	181	699,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 181 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
05/04/2021	110101001	410101003	0000016179	182	300,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 182 ACEJOTA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOAQUIM TÁVORA					
05/04/2021	320103001	110101001	0000016412		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 04/2021					
06/04/2021	110101001	410102001	0000016180	88	160,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 88 AUTO POSTO PEDRA FORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA					
07/04/2021	110101001	410101003	0000016181	183	490,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 183 G M NASSAR CIA LTDA					
08/04/2021	110101001	410101003	0000016182	184	180,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 184 G M NASSAR CIA LTDA					
10/04/2021	310204207	110101001	0000016447		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 03/2021					
12/04/2021	110101001	410101003	0000016183	185	59,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 185 AUTO PEÃAS MAZOTI - EIRELI					
14/04/2021	110301001	110101001	0000016050	27094	245,54
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27094 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/04/2021	320103109	110101001	0000016424		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 04/2021					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00007

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
16/04/2021	110301001	110101001	0000016051	27158	1.623,38
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27158 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
16/04/2021	110301001	110101001	0000016052	27177	50,82
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27177 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
17/04/2021	110101001	410101003	0000016184	186	330,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 186 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
20/04/2021	110301001	110101001	0000016053	27301	785,51
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27301 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/04/2021	110301001	110101001	0000016054	27352	266,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27352 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/04/2021	110301001	110101001	0000016055	27373	4.515,83
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27373 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/04/2021	110301001	110101001	0000016056	27341	10,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27341 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/04/2021	110101001	410102001	0000016185	89	200,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 89 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
22/04/2021	110101001	410101003	0000016186	187	150,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 187 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
22/04/2021	110101001	410101003	0000016187	188	59,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 188 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
23/04/2021	110301001	110101001	0000016057	27424	142,04
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27424 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/04/2021	110301001	110101001	0000016058	27386	54,60
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27386 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
24/04/2021	110301001	110101001	0000016059	27440	239,77
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27440 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/04/2021	110301001	110101001	0000016060	27511	46,86
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27511 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/04/2021	110301001	110101001	0000016061	27483	86,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27483 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
28/04/2021	110301001	110101001	0000016062	27563	10,27
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27563 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/04/2021	110301001	110101001	0000016063	27670	206,88
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27670 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/04/2021	110301001	110101001	0000016064	27628	801,98
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27628 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/04/2021	320103002	110101001	0000016436		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 04/2021					
04/05/2021	110101001	110301001	0000016065	27746	329,99
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27746 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/05/2021	110301001	110101001	0000016066	27807	35,47
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27807 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/05/2021	110101001	410101003	0000016188	189	240,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 189 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
05/05/2021	320103001	110101001	0000016413		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 05/2021					
07/05/2021	110301001	110101001	0000016067	27886	292,86
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27886 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/05/2021	110301001	110101001	0000016068	27947	465,23
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27947 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					

EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00008

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
10/05/2021	110301001	110101001	0000016069	27968	36,65
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27968 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/05/2021	310204207	110101001	0000016448		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 04/2021					
11/05/2021	110301001	110101001	0000016070	28036	298,42
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28036 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
11/05/2021	110301001	110101001	0000016071	27994	143,93
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 27994 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/05/2021	110301001	110101001	0000016072	28075	739,63
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28075 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/05/2021	110301001	110101001	0000016073	28061	12,42
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28061 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
13/05/2021	110101001	410102001	0000016189	90	1.650,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 90 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA					
14/05/2021	110301001	110101001	0000016074	28169	17,10
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28169 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
14/05/2021	110301001	110101001	0000016075	28189	49,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28189 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
14/05/2021	110301001	110101001	0000016076	28147	252,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28147 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
14/05/2021	110101001	410101003	0000016190	190	280,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 190 G M NASSAR					
15/05/2021	320103109	110101001	0000016425		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 05/2021					
19/05/2021	110301001	110101001	0000016077	28308	169,33
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28308 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
19/05/2021	110301001	110101001	0000016078	28332	791,64
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28332 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
19/05/2021	110101001	410101003	0000016191	191	740,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 191 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
20/05/2021	110301001	110101001	0000016079	28415	179,27
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28415 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
21/05/2021	110301001	110101001	0000016080	28434	252,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28434 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
24/05/2021	110301001	110101001	0000016081	28533	46,32
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28533 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/05/2021	110301001	110101001	0000016082	28624	138,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28624 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/05/2021	110101001	410102001	0000016192	91	400,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 91 FÁBIO PASSOS AZEVEDO					
27/05/2021	110301001	110101001	0000016083	28651	388,17
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28651 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/05/2021	110301001	110101001	0000016084	28645	49,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28645 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
27/05/2021	110101001	410102001	0000016193	92	200,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 92 FÁBIO PASSOS AZEVEDO					
27/05/2021	110101001	410101003	0000016194	192	760,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 192 FÁBIO PASSOS AZEVEDO					
28/05/2021	110301001	110101001	0000016085	28755	149,42
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28755 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA



EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00009

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
28/05/2021	110101001	410101003	0000016195	193	8.000,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 193 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
29/05/2021	110301001	110101001	0000016086	28780	42,33
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28780 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/05/2021	110301001	110101001	0000016087	28779	66,70
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28779 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/05/2021	110301001	110101001	0000016088	28774	368,22
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28774 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/05/2021	110301001	110101001	0000016089	28791	173,80
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28791 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/05/2021	110301001	110101001	0000016090	28817	10,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28817 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/05/2021	320103002	110101001	0000016437		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 05/2021					
31/06/2021	110101001	410101003	0000016196	194	2.250,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 194 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
02/06/2021	110301001	110101001	0000016091	28880	68,74
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28880 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
02/06/2021	110301001	110101001	0000016092	28929	17,21
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28929 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
02/06/2021	110301001	110101001	0000016093	28876	467,13
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28876 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
04/06/2021	110301001	110101001	0000016094	28940	152,77
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28940 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
04/06/2021	110301001	110101001	0000016095	28983	16,09
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 28983 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/06/2021	110301001	110101001	0000016096	29005	16,08
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29005 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/06/2021	320103001	110101001	0000016414		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 06/2021					
07/06/2021	110301001	110101001	0000016097	29032	123,96
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29032 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
07/06/2021	110301001	110101001	0000016098	29029	99,80
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29029 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
07/06/2021	110101001	410101003	0000016197	195	1.990,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 195 APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DISTRITAL DE JOÁ					
09/06/2021	110101001	410102001	0000016198	93	400,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 93 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
09/06/2021	110101001	410101003	0000016199	196	950,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 196 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
10/06/2021	110301001	110101001	0000016099	29232	80,08
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29232 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/06/2021	110301001	110101001	0000016100	29242	311,54
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29242 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/06/2021	310204207	110101001	0000016449		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 05/2021					
14/06/2021	110301001	110101001	0000016101	29356	255,55
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29356 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/06/2021	110301001	110101001	0000016102	29376	270,71
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29376 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					

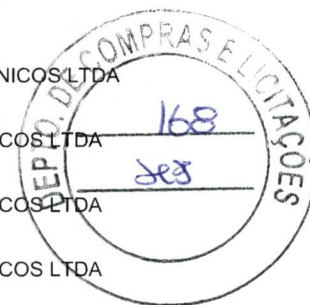
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00010

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
15/06/2021	320103109	110101001	0000016426		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 06/2021					
16/06/2021	110101001	110301001	0000016103	29422	378,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29422 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
16/06/2021	110301001	110101001	0000016104	29455	40,21
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29455 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
17/06/2021	110301001	110101001	0000016105	29475	22,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29475 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
17/06/2021	110301001	110101001	0000016106	29527	132,81
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29527 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
17/06/2021	110301001	110101001	0000016107	29487	59,62
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29487 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
22/06/2021	110301001	110101001	0000016108	29647	260,13
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29647 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/06/2021	110301001	110101001	0000016109	29748	25,01
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29748 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/06/2021	110301001	110101001	0000016110	29733	483,18
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29733 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
24/06/2021	110301001	110101001	0000016111	29813	160,48
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29813 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
24/06/2021	110101001	410101003	0000016200	197	1.400,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 197 RAFAEL HENRIQUE VIANA SETTI					
28/06/2021	110301001	110101001	0000016112	29997	12,89
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29997 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
28/06/2021	110301001	110101001	0000016113	29995	407,08
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 29995 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
28/06/2021	110101001	410102001	0000016201	94	430,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 94 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
28/06/2021	110101001	410101003	0000016202	198	410,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 198 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
29/06/2021	110301001	110101001	0000016114	30010	107,60
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30010 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/06/2021	110301001	110101001	0000016115	30050	30,57
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30050 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/06/2021	320103002	110101001	0000016438		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 06/2021					
02/07/2021	110301001	110101001	0000016116	30162	266,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30162 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
02/07/2021	110101001	410101003	0000016203	199	888,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 199 APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DISTRITAL DE JOÁ					
05/07/2021	320103001	110101001	0000016415		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 07/2021					
07/07/2021	110301001	110101001	0000016117	30355	647,06
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30355 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
07/07/2021	110101001	410101003	0000016204	200	2.000,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 200 G M NASSAR					
09/07/2021	110101001	410101003	0000016205	201	270,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 201 G M NASSAR					
10/07/2021	110301001	110101001	0000016118	30472	766,48
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30472 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					



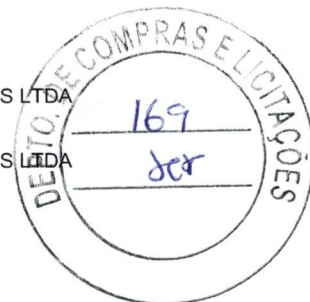
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00011

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
10/07/2021	310204207	110101001	0000016450		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 06/2021					
12/07/2021	110301001	110101001	0000016119	30518	251,45
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30518 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
13/07/2021	110301001	110101001	0000016120	30602	17,84
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30602 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
14/07/2021	110101001	410102001	0000016206	95	250,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 95 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
14/07/2021	110101001	410101003	0000016207	202	373,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 202 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
15/07/2021	110301001	110101001	0000016121	30695	12,89
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30695 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
15/07/2021	110101001	410102001	0000016208	96	380,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 96 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
16/07/2021	320103109	110101001	0000016427		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 07/2021					
16/07/2021	110301001	110101001	0000016122	30717	81,54
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30717 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
19/07/2021	110301001	110101001	0000016123	30840	200,60
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30840 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
20/07/2021	110301001	110101001	0000016124	30866	27,52
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30866 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
20/07/2021	110301001	110101001	0000016125	30885	421,66
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 30885 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016308		34,09
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016309		6,83
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016310		10,92
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016311		315,86
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016312		63,17
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016313		7,17
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016314		234,58
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 06/2021					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016315		34,37
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016316		6,87
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016317		10,60
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016318		34,54
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016319		6,89
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016320		10,41
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					



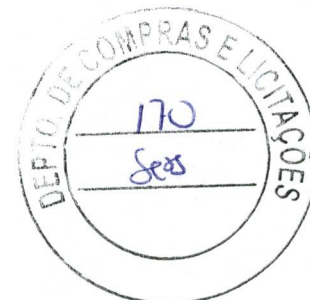
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00012

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016321		34,66
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016322		6,94
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016323		10,24
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016324		328,37
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016325		65,67
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016326		8,47
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	410202001	110101001	0000016327		211,78
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320402002	110101001	0000016328		42,36
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
20/07/2021	320302001	110101001	0000016329		5,15
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	410202001	110101001	0000016330		236,77
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 04/2021					
21/07/2021	320402002	110101001	0000016331		47,34
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 04/2021					
21/07/2021	320302001	110101001	0000016332		21,95
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 04/2021					
21/07/2021	410202001	110101001	0000016333		237,44
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 05/2021					
21/07/2021	320402002	110101001	0000016334		47,46
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 05/2021					
21/07/2021	320302001	110101001	0000016335		21,16
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 05/2021					
21/07/2021	410202001	110101001	0000016336		238,39
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	320402002	110101001	0000016337		47,63
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	320302001	110101001	0000016338		20,04
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	410202001	110101001	0000016339		239,84
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	320402002	110101001	0000016340		47,93
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
21/07/2021	320302001	110101001	0000016341		18,29
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
23/07/2021	110301001	110101001	0000016126	31064	209,56
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31064 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
26/07/2021	110101001	410102001	0000016209	99	568,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 99 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/07/2021	110101001	410102001	0000016210	98	355,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 98 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
26/07/2021	110101001	410102001	0000016211	97	850,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 97 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA					



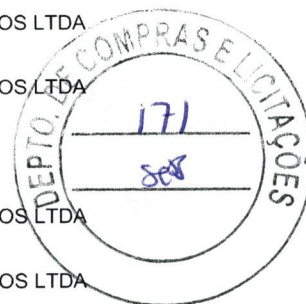
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00013

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
28/07/2021	110301001	110101001	0000016127	31262	35,98
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31262 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/07/2021	110301001	110101001	0000016128	31318	40,12
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31318 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/07/2021	110101001	410101003	0000016212	203	380,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 203 G M NASSAR CIA LTDA					
30/07/2021	110301001	110101001	0000016129	31350	2,32
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31350 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/07/2021	110301001	110101001	0000016130	31365	41,34
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31365 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/07/2021	320103002	110101001	0000016439		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 07/2021					
02/08/2021	110301001	110101001	0000016131	31390	325,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31390 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
03/08/2021	110301001	110101001	0000016132	31446	19,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31446 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
03/08/2021	110301001	110101001	0000016133	31468	1.750,70
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31468 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/08/2021	110301001	110101001	0000016134	31593	598,91
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31593 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
05/08/2021	310203107	110101001	0000016272		1.100,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 07/2021					
05/08/2021	310203109	110101001	0000016278		147,98
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 07/2021					
05/08/2021	320103001	110101001	0000016416		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 08/2021					
06/08/2021	110301001	110101001	0000016135	31650	441,53
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31650 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
06/08/2021	110301001	110101001	0000016136	31613	402,71
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31613 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
09/08/2021	110301001	110101001	0000016137	31701	159,62
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31701 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/08/2021	110301001	110101001	0000016138	31731	29,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31731 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
10/08/2021	310204207	110101001	0000016451		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 07/2021					
11/08/2021	110301001	110101001	0000016139	31838	105,26
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31838 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
11/08/2021	110301001	110101001	0000016140	31786	922,11
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31786 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
12/08/2021	110301001	110101001	0000016141	31852	255,60
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31852 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
13/08/2021	110301001	110101001	0000016142	31929	272,92
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31929 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
14/08/2021	110301001	110101001	0000016143	31967	40,53
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31967 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
16/08/2021	110301001	110101001	0000016144	31974	320,58
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 31974 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
16/08/2021	320103109	110101001	0000016428		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 08/2021					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021		FOLHA	00014
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
17/08/2021	110301001	110101001	0000016145	32043	64,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32043 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016146	32072	69,40
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32072 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016147	32094	92,98
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32094 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016148	32059	49,90
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32059 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016149	32062	214,62
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32062 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016150	32111	92,98
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32111 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
18/08/2021	110301001	110101001	0000016151	32097	137,07
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32097 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/08/2021	110301001	110101001	0000016152	32205	1.451,54
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32205 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
23/08/2021	320102001	110101001	0000016406		132,02
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 07/2021					
24/08/2021	110301001	110101001	0000016153	32275	49,96
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32275 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
24/08/2021	110101001	410101003	0000016213	204	470,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 204 G M NASSAR CIA LTDA					
25/08/2021	110301001	110101001	0000016154	32311	396,55
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32311 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
25/08/2021	410202001	110101001	0000016342		100,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO PROCURADORIA					
25/08/2021	410202001	110101001	0000016343		247,43
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
25/08/2021	320402002	110101001	0000016344		1,63
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
27/08/2021	110301001	110101001	0000016155	32416	415,56
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32416 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
29/08/2021	110301001	110101001	0000016156	32446	397,70
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32446 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
30/08/2021	110301001	110101001	0000016157	32479	695,03
COMPRA A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 32479 SIMPLES SOLUTIONS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA					
31/08/2021	110101001	410101003	0000016214	205	130,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 205 G M NASSAR					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016345		45,33
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016346		9,06
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016347		13,20
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016348		50,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016349		10,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016350		14,01
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA 00015

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016351		50,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016352		10,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016353		13,46
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016354		50,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016355		10,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016356		12,91
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016357		52,85
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016358		10,57
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016359		13,19
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016360		52,85
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016361		10,57
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016362		12,65
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016363		52,85
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016364		10,57
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016365		12,22
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016366		52,85
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016367		10,57
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016368		11,72
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016369		52,85
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320402002	110101001	0000016370		10,57
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	320302001	110101001	0000016371		11,29
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
31/08/2021	410202001	110101001	0000016372		100,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO PROCURADORIA					
31/08/2021	320103002	110101001	0000016440		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 08/2021					
06/09/2021	310203107	110101001	0000016273		1.100,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 08/2021					
06/09/2021	310203109	110101001	0000016279		1.474,20
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 08/2021					



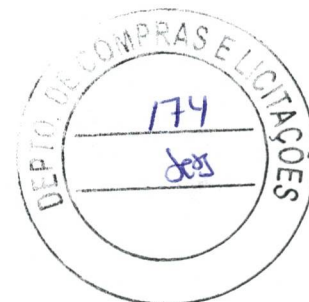
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00016

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
06/09/2021	310203109	110101001	0000016283		690,55
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 08/2021					
06/09/2021	320102001	110101001	0000016407		289,07
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 08/2021					
06/09/2021	320103001	110101001	0000016417		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 09/2021					
09/09/2021	110101001	410102001	0000016215	100	300,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 100 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
09/09/2021	110101001	410101003	0000016216	206	680,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 206 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
10/09/2021	310204207	110101001	0000016452		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 08/2021					
15/09/2021	110101001	410101003	0000016217	207	250,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 207 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
15/09/2021	320103109	110101001	0000016429		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 09/2021					
20/09/2021	110101001	410102001	0000016218	101	4.500,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 101 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA					
27/09/2021	110101001	410102001	0000016219	102	2.100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 102 IGREJA EV. AVIVAMENTO IBLICO EM IBAITI					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016220	210	2.819,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 210 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016221	212	2.105,50
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 212 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016222	213	883,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 213 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016223	214	1.021,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 214 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016224	215	4,70
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 215 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016225	208	3.570,40
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 208 MUNICIPIO DE SENGÉS					
27/09/2021	110101001	410101003	0000016226	209	23,50
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 209 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410102001	0000016227	103	3.431,50
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 103 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410102001	0000016228	104	3.431,50
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 104 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410102001	0000016229	105	947,10
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 105 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410102001	0000016230	106	3.431,50
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 106 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410101003	0000016231	220	421,10
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 220 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410101003	0000016232	216	1.127,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 216 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410101003	0000016233	217	2.729,80
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 217 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	110101001	410101003	0000016234	218	10.738,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 218 MUNICIPIO DE SENGÉS					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA



EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00017

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
28/09/2021	110101001	410101003	0000016235	219	176,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 219 MUNICIPIO DE SENGÉS					
28/09/2021	410202001	110101001	0000016373		15,84
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
28/09/2021	320402002	110101001	0000016374		0,52
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
28/09/2021	410202001	110101001	0000016375		601,45
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
28/09/2021	320402002	110101001	0000016376		120,24
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
28/09/2021	320302001	110101001	0000016377		34,04
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
30/09/2021	320102001	210305003	0000016408		439,97
PREVISÃO PARA PAGAMENTO REF. MES 09/2021					
30/09/2021	320103002	110101001	0000016441		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 09/2021					
01/10/2021	110101001	410102001	0000016236	108	600,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 108 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
01/10/2021	110101001	410102001	0000016237	109	100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 109 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
01/10/2021	110101001	410101003	0000016238	222	667,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 222 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
01/10/2021	110101001	410101003	0000016239	223	9.180,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 223 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
05/10/2021	110101001	410102001	0000016240	110	190,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 110 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
05/10/2021	110101001	410101003	0000016241	224	722,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 224 FERNANDO F SILVA E CIA LTDA					
05/10/2021	310203107	110101001	0000016274		1.100,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 09/2021					
05/10/2021	310203109	110101001	0000016280		1.474,20
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 09/2021					
05/10/2021	310203109	110101001	0000016284		1.474,20
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 09/2021					
05/10/2021	320401002	110101001	0000016378		10,00
PGTO DE TAXAS ALTERAÇÃO CONTRATUAL					
05/10/2021	320103001	110101001	0000016418		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 10/2021					
11/10/2021	110101001	410101003	0000016242	225	1.270,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 225 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
11/10/2021	310204207	110101001	0000016453		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 09/2021					
14/10/2021	110101001	410102001	0000016243	111	916,20
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 111 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016244	230	353,20
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 230 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016245	231	735,90
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 231 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016246	232	9,40
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 232 MUNICIPIO DE SENGÉS					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA 00018

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016247	226	326,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 226 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016248	227	1.127,60
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 227 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016249	228	3.094,90
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 228 MUNICIPIO DE SENGÉS					
14/10/2021	110101001	410101003	0000016250	229	842,20
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 229 MUNICIPIO DE SENGÉS					
15/10/2021	320103109	110101001	0000016430		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 10/2021					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016379		94,41
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016380		243,62
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
18/10/2021	320402002	110101001	0000016381		48,69
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
18/10/2021	320302001	110101001	0000016382		13,00
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016383		97,67
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 06/2021					
18/10/2021	320402002	110101001	0000016384		19,53
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 06/2021					
18/10/2021	320302001	110101001	0000016385		1,83
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 06/2021					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016386		49,74
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	320402002	110101001	0000016387		4,92
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	320302001	110101001	0000016388		1,83
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016389		97,65
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	320402002	110101001	0000016390		18,05
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	320302001	110101001	0000016391		1,83
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 08/2021					
18/10/2021	410202001	110101001	0000016392		50,21
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
22/10/2021	110101001	410102001	0000016251	112	60,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 112 G M NASSAR CIA LTDA					
22/10/2021	110101001	410101003	0000016252	233	1.672,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 233 KATIA EZEQUIEL NITA BAGATIN					
22/10/2021	110101001	410101003	0000016253	234	70,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 234 G M NASSAR CIA LTDA					
27/10/2021	110101001	410102001	0000016254	114	1.978,80
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 114 FUNDEPAR/C.E. DO CAMPO DIST. DE JOÃ• -EFM/FUNDO ROTATIVO					
01/11/2021	320103002	110101001	0000016442		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 10/2021					
05/11/2021	310203107	110101001	0000016275		1.100,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 10/2021					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00019

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
05/11/2021	310203109	110101001	0000016281		1.474,20
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 10/2021					
05/11/2021	310203109	110101001	0000016285		1.474,20
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 10/2021					
05/11/2021	320103001	110101001	0000016419		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 11/2021					
10/11/2021	310204207	110101001	0000016454		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 10/2021					
12/11/2021	110101001	410101003	0000016260	235	350,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 235 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
15/11/2021	320103109	110101001	0000016431		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 11/2021					
25/11/2021	110101001	410102001	0000016255	115	700,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 115 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
25/11/2021	110101001	410102001	0000016256	117	2.400,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 117 DELEGACIA DE POLICIA DE JOAQUIM TAVORA -DPC BFUNDO ROTATIVO					
26/11/2021	110101001	410102001	0000016257	118	200,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 118 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/11/2021	110101001	410102001	0000016258	119	500,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 119 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/11/2021	110101001	410101003	0000016261	236	1.100,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 236 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/11/2021	110101001	410101003	0000016262	237	780,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 237 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
26/11/2021	110101001	410101003	0000016263	238	2.160,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 238 AUREA DA FONSECA DOMANOSQUI					
30/11/2021	310203001	110101001	0000016288		245,00
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 13/2021					
30/11/2021	310203001	110101001	0000016289		183,75
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 13/2021					
30/11/2021	210403001	110101001	0000016393		244,09
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
30/11/2021	320402002	110101001	0000016394		48,80
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
30/11/2021	320302001	110101001	0000016395		13,90
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO					
30/11/2021	410202001	110101001	0000016396		716,43
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 10/2021					
30/11/2021	320402002	110101001	0000016397		18,91
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES 10/2021					
30/11/2021	320103002	110101001	0000016443		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 11/2021					
01/12/2021	410202001	110101001	0000016398		103,45
PAGO RECEITA FEDERAL CONF. DAS REF. MES PARCELAMENTO PROCURADORIA					
05/12/2021	310203107	110101001	0000016276		1.100,00
PAGO VINICIUS CARVALHO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 11/2021					
05/12/2021	310203109	110101001	0000016286		1.474,20
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 11/2021					
06/12/2021	310203109	110101001	0000016282		1.474,20
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 11/2021					



EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00020

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
06/12/2021	320103001	110101001	0000016420		70,00
PAGO SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CONF FATURA REF MES 12/2021					
10/12/2021	310204207	110101001	0000016455		150,00
PAGO CLEONICE DA SILVA CONF. RECIBO REF. MES 11/2021					
10/12/2021	240203001	240101001	0000016457		30.000,00
PAGO CONFORME RECIBO ALTERAÇÃO DE CAPITAL					
15/12/2021	320103109	110101001	0000016432		121,00
PAGO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CONF. FATURA REF. MES 12/2021					
16/12/2021	110101001	410102001	0000016259	120	480,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 120 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
16/12/2021	110101001	410101003	0000016264	239	470,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 239 FRIGORIFICO DRILUZ LTDA					
17/12/2021	320401003	110101001	0000016456		1.680,00
PAGO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CONF. GR REF MES TAXA DE ALTERAÇÃO					
20/12/2021	310203001	110101001	0000016290		321,57
PAGO EWERTON ANTONIO DE PAULA CONF. FOLHA DE PAGAMENTO REF MES 13/2021					
20/12/2021	310203001	110101001	0000016291		269,50
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF. MES 13/2021					
20/12/2021	320102001	110101001	0000016399		352,60
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 11/2021					
20/12/2021	320102001	110101001	0000016400		82,68
PAGO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONF GPS REF MES 13/2021					
29/12/2021	110101001	410101003	0000016265	240	506,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 240 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
29/12/2021	110101001	410101003	0000016266	241	207,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 241 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
29/12/2021	110101001	410101003	0000016267	242	360,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFE 242 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
29/12/2021	110101001	410102001	0000016268	121	480,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 121 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
29/12/2021	110101001	410102001	0000016269	122	120,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 122 MAZOTI E MAZOTI -RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -EPP					
29/12/2021	110101001	410102001	0000016270	123	150,00
RECEBIDO A VISTA CONF. NOTA FISCAL N.O NFSE 123 MAZOTI E MAZOTI LTDA					
30/12/2021	320103002	110101001	0000016444		300,00
PAGO LAURA RODRIGUES DE CARVALHO CONF. RECIBO REF MES 12/2021					
31/12/2021	310203107	210304001	0000016277		1.100,00
PREVISÃO PARA PAGAMENTO REF. MES 12/2021					
31/12/2021	310203109	210301001	0000016287		2.948,40
PREVISÃO PARA PAGAMENTO REF. MES 12/2021					
31/12/2021	320102001	210305003	0000016404		352,60
PREVISÃO PARA PAGAMENTO REF. MES 12/2021					
31/12/2021	410202001	210403001	0000016405		114,51
PREVISÃO PARA PAGAMENTO REF. MES 12/2021					
31/12/2021	310101001	110301001	0000016458		34.533,96
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA 2021					
31/12/2021	210403001	210501001	0000016459		2.732,88
ACERTO DE CONTAS 2021					
31/12/2021	310204102	120305003	0000016460		150,00
PAGO CONFORME RECIBO 2021					



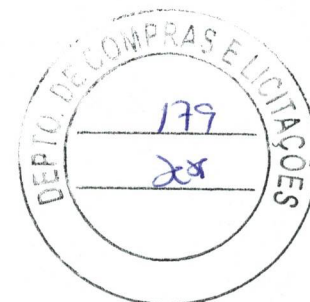
EXATOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

21.781.955/0001-01

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00021

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Valor
Histórico					
31/12/2021	110102001	110101001	0000016461		46.984,49
TR-TRANSFERENCIA					
31/12/2021	240301002	310101001	0000016462		34.533,96
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	310203001	0000016463		1.019,82
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	310203107	0000016464		6.600,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	310203109	0000016465		14.106,33
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	310204102	0000016466		150,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	310204207	0000016467		1.650,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320102001	0000016468		2.001,54
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320103001	0000016469		840,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320103002	0000016470		3.600,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320103109	0000016471		1.452,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320302001	0000016472		442,48
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320401002	0000016473		10,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320401003	0000016474		1.680,00
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	320402002	0000016475		1.062,04
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	410101003	240301002	0000016476		77.206,80
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	410102001	240301002	0000016477		41.739,60
ENCERRAMENTO DE BALANCO					
31/12/2021	240301002	410202001	0000016478		6.771,08
ENCERRAMENTO DE BALANCO					



685.532,25

## A T I V O

CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA				
CAIXA GERAL	2.000,00	2.000,00		
BANCOS				
BANCOS	46.984,49	46.984,49	48.984,49	
ESTOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
MERCADORIAS PARA REVENDA	52.112,30	52.112,30	52.112,30	101.096,79
ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
FERRAMENTAS	30.000,00	30.000,00		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
DEPREC. DE FERRAMENTAS	( 150,00)	( 150,00)	29.850,00	29.850,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>130.946,79</b>



**EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA****21.781.955/0001-01**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

FOLHA 00023

**P A S S I V O****CIRCULANTE**

<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>				
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS				
SALARIOS A PAGAR	2.948,40	2.948,40		
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES				
PRO-LABORE A PAGAR	1.100,00	1.100,00		
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>				
INSS A PAGAR	902,35	902,35	4.950,75	
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>				
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS				
DAS A PAGAR	114,51	114,51	114,51	
<b>PARCELAMENTOS CURTO PRAZO</b>				
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS				
DAS PARCELAMENTO	2.732,88	2.732,88	2.732,88	7.798,14
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL</b>				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
<b>RESERVAS</b>				
RESULTADO DO EXERCICIO				
LUCRO DO EXERCICIO	20.121,50	20.121,50	20.121,50	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>				
LUCROS ACUMULADOS	43.027,15	43.027,15	43.027,15	123.148,65
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>130.946,79</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 130.946,79

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 de Dezembro de 2021

Responsável pela empresa  
VINICIUS CARVALHO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 078.419.959-03

Contador  
CLEONICE DA SILVA  
CRC PR : 03966505  
C.P.F. 508.769.459-49

**EMPRESA ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA****21.781.955/0001-01**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ACUMULADO

FOLHA 00024

**RECEITA****RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS**

RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS

RECEITA DE SERVICOS NO PAIS

**DEDUCOES DA RECEITA BRUTA**

IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

**CUSTO DAS VENDAS****CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS**

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

**CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**

CUSTO DE MAO-DE-OBRA DIRETA

GASTOS GERAIS DE FABRICACAO

TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

**DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS COMERCIAIS**

ENCARGOS SOCIAIS

DESPESAS GERAIS COMERCIAIS

**DESPESAS FINANCEIRAS**

JUROS E DESCONTOS

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES

MULTAS

(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR

(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)

**118.946,40**

77.206,80

41.739,60

**( 6.771,08)****( 6.771,08)****112.175,32****( 34.533,96)****( 34.533,96)****( 23.526,15)****( 21.726,15)****( 1.800,00)****( 58.060,11)****54.115,21****( 7.893,54)****( 2.001,54)****( 5.892,00)****( 442,48)****( 442,48)****( 2.752,04)****( 1.690,00)****( 1.062,04)****43.027,15****43.027,15****43.027,15****43.027,15****43.027,15****43.027,15**

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 43.027,15

SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 de Dezembro de 2021

-----  
Responsável pela empresa

VINICIUS CARVALHO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 078.419.959-03

-----  
Contador

CLEONICE DA SILVA

CRC PR : 03966505

C.P.F. 508.769.459-49



31 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 00025

01) A empresa ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Viela Jorge Nilo Andrade n.º 76, Sala A, Centro, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ 21.781.955/0001-01, tem como principal operação de Serviços Instalação e manutenção elétrica; Serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico; Reparação e manutenção de equipamento eletroeletronicos de uso pessoal e domesticos.

02) As demonstrações relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está sendo apresentada em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 30 de abril de 2022.

03) As Demonstrações foram elaboradas de acordo com praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12).

04) O Estoque estão registrados pelo custo da aquisição e avaliado pela contagem física a valor das ultimas notas fiscais do exercício.

05) O imobilizado esta registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil).

Os bens são depreciados pelo com as melhores taxas de mercado.

06) Os pagamentos de benefícios tais como pró-labore, bem como os respectivos encargos incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo - se o regime de competência.

07) A empresa ATTACK - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA tem como pratica a adoção de regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu recebimento ou pagamento.

08) A empresa segue as normas e princípios contábeis de acordo com práticas no Brasil.

09) Tributação

a) A empresa é optante pelo Simples Nacional.

10) Patrimônio Líquido

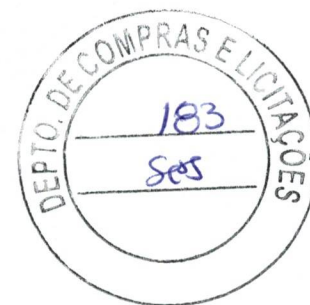
O Capital Social é no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ), é formado pelo titular: Vinicius Carvalho no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas em 31/12/2021.

11) O Lucro Líquido do exercício é de R\$ 34.507,48 ( trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais, quarenta e oito centavos ).

12) Receitas

João Quirino da Silva - Enxovais ME se destaca no ramo de Comercio varejista de artigos de cama, mês e banho, artigos de Utilidade Domesticas, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas no qual incidi o Imposto Simples Nacional - DAS.

13) De acordo com o administrador, não há previsão de descontinuidade.



SANTO ANTONIO DA PLATINA , 31 Dezembro 2021

-----  
Responsável pela empresa

VINICIUS CARVALHO

ADMINISTRADOR

C.P.F. 078.419.959-03

-----  
Contador

CLEONICE DA SILVA

CRC PR : 03966505

C.P.F. 508.769.459-49

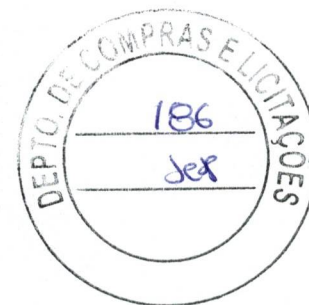
Codigo	Reduzido	Nome
100000000		ATIVO
110000000		CIRCULANTE
110100000		DISPONIBILIDADES
110101000		CAIXA
110101001	1	CAIXA GERAL
110101002	2	FUNDO FIXO
110102000		BANCOS
110102001	3	BANCOS
110102002	4	BANCO B
110103000		VALORES MOBILIARIOS
110103001	5	VALORES MOBILIARIOS - MERCADO DE CAPITA
110103003	6	VALORES MOBILIARIOS - APLICACOES DE SUBV
110103004	7	VALORES MOBILIARIOS - APLICACOES DE DOAC
110103005	8	VALORES MOBILIARIOS - APLICACOES DE OUTR
110104000		TITULOS DE CAPITALIZACAO
110104001	9	NOME DO BANCO - TITULO DE CAPITALIZACAO
110200000		CREDITOS
110201000		CLIENTES NACIONAIS
110201001	10	CLIENTE A
110201002	11	CLIENTE B
110202000		CLIENTES NO EXTERIOR
110202001	12	CLIENTE A - EXT
110202002	13	CLIENTE B - EXT
110203000		OUTROS VALORES A RECEBER
110203001	14	OUTRAS CONTAS A RECEBER
110204000		DUPLICATAS CONTA VINCULADA
110204001	15	(NOME DO BANCO - CONTA GARANTIDA)
110205000		DUPLICATAS CAUCIONADAS
110205001	16	BANCO CONTA CAUCIONADA
110206000		CHEQUES DEVOLVIDOS
110206001	17	CHEQUES DEVOLVIDOS
110207000		ADIANTAMENTOS
110207001	18	ADIANTAMENTO DE SALARIOS
110207002	19	ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAJENS
110207003	20	ADIANTAMENTO DE FERIAS
110207004	21	ADIANTAMENTO 13 SALARIO
110207005	22	ADIANTAMENTO DE PROLABORES A DIRETORES
110207006	23	ADIANTAMENTO DE PIS A EMPREGADOS
110208000		DIANTAMENTO A FORNECEDORES
110208001	24	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
110209000		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR
110209001	25	CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR
110209002	26	CSLL A COMPENSAR LEI 10833/03
110209003	27	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR
110209004	28	COFINS A COMPENSAR LEI 10833/03
110209005	29	ICMS A RECUPERAR
110209006	30	ICMS A RECUP S/ ATIVO IMOBILIZADO
110209007	31	IPI A RECUPERAR/COMPENSAR



Codigo	Reduzido	Nome
110209008	32	IP I A COMPENSAR PEDIDO DE RESTITUICAO
110209009	33	IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS
110209100	34	IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR
110209101	35	IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR
110209102	36	PIS A RECUPERAR/COMPENSAR
110209103	37	PIS A COMPENSAR LEI 10833/03
110209104	38	PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR
110209105	39	CREDITO DE PIS NAO-CUMULATIVO
110209106	40	CREDITO DE COFINS NAO-CUMULATIVO
110210000		CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALCNEGATIVA
110210001	41	BASE NEGATIVA CSLL - EXERC ANTERIORES
110211000		CREDITOS FISCAIS IRPJ-BASE CALCNEGATIVA
110211001	42	BASE NEGATIVA IRPJ - EXERC ANTERIORES
110300000		ESTOQUES
110301000		ESTOQUE DE MERCADORIAS
110301001	43	MERCADORIAS PARA REVENDA
110301002	44	INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)
110301003	45	PRODUTOS EM ELABORACAO
110301004	46	PRODUTOS ACABADOS
110301005	47	SERVICOS EM ANDAMENTO
110301006	48	INSUMOS AGROPEGUARIOS
110301007	49	PRODUTOS AGROPEGUARIOS EM FORMACAO
110301008	50	PRODUTOS AGROPEGUARIOS ACABADOS
110301009	51	IMOVEIS DESTINADOS A VENDA
110301100	52	CONTRUCOES EM ANDAMENTOS DE IMOVEIS DEST
110301101	53	ESTOQUES DESTINADOS A DOACAO
110302000		(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS
110302001	54	DEVOLUCOES DE COMPRAS
110303000		TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS
110303001	55	TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS
110304000		ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER
110304001	56	ESTOQUE DE TERCEIROS EM N/ PODER
110304002	57	ENTRADA P/ INDUSTRIALIZAO
110304003	58	ENTRADA P/ CONCERTO
110304004	59	ENTRADA P/ DEMONSTRACAO
110304005	60	ENTRADA P/ EMPRESTIMO
110304006	61	ENTRADA EM CONSIGNACAO
110304007	62	ENTRADA P/ GARANTIA
110304008	63	ENTRADA P/ LOCACAO
110304009	64	ENTRADA EM COMODATO
110305000		NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS
110305001	65	N/ ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS
110305002	66	REMESSA P/ INDUSTRIALIZACAO
110305003	67	REMESSA P/ CONCERTO
110305004	68	REMESSA P/ DEMONSTRACAO
110305005	69	REMESSA P/ EXPOSICAO
110305006	70	REMESSA P/ EMPRESTIMO
110305007	71	REMESSA EM CONSIGNACAO



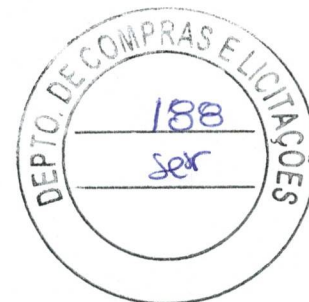
Codigo	Reduzido Nome
110305008	72 REMESSA P/ LOCACAO
110305009	73 REMESSA EM GARANTIA
110306000	(-) IMPOSTOS S/ESTOQUE DE TERCEIROS
110306001	74 (-) ICMS S/ESTOQUE DE TERCEIROS
110306002	75 (-) IPI S/ESTOQUE DE TERCEIROS
110307000	IMPORTACOES EM ANDAMENTO
110307001	76 DI N§ 0000000-0 IMPORTACAO
110308000	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA
110308001	77 COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA
110400000	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE
110401000	SEGUROS A APROPRIAR
110401001	78 SEGUROS DE VEICULOS
110401002	79 SEGUROS PREDIOS/BENS/ESTOQUES
110401003	80 SEGUROS S/LUCROS CESSANTES
110402000	ASSINATURAS A APROPRIAR
110402001	81 ASSINATURAS DE JORNAIS/BOLETINS/REVISTAS
110403000	DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR
110403001	82 JUROS S/ FINANCIAMENTOS A APROPRIAR
110500000	CONTAS RETIFICADORAS
110501000	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
110501001	83 (NOME DO BANCO - DUPLICATAS DESCONTADAS)
110502000	(-) PROVISOES PARA CREDITOS DE LIQUIDACA
110503000	(-) PROVISAO PARA AJUSTE DO ESTOQUE AO V
110504000	(-) PROVISOES PARA AJUSTE AO VALOR DA PR
110505000	(-) ANTECIPACOES DE CREDITO
110506000	(-) OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS
120000000	ATIVO NAO CIRCULANTE
120100000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
120101000	VALORES MOBILIARIOS
120101001	84 (IDEM - CLASSIFICACAO: 110103)
120102000	DEBITOS DE SÁCIOS
120102001	85 (NOME DO SOCIO)
120103000	EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS
120103001	86 (NOME DA EMPRESA LIGADA)
120104000	EMPRESTIMOS A TERCEIROS
120104001	87 (NOME EMPRESTIMOS TERCEIROS)
120105000	DEPOSITOS JUDICIAIS
120105001	88 DEPOSITOS JUDICIAIS
120200000	INVESTIMENTOS
120201000	PARTICIPACOES SOCIETARIAS
120201001	89 PARTICIPACOES SOCIETARIAS
120201002	90 (-) PROVISAO PARA PERDAS PERMANENTES
120202000	COLIGADAS E CONTROLADAS
120202001	91 EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
120202002	92 CUSTO CORRIGIDO
120202003	93 (-) PROVISAO PARA PERDAS PERMANENTES
120300000	IMOBILIZADO
120301000	IMOBILIZADO



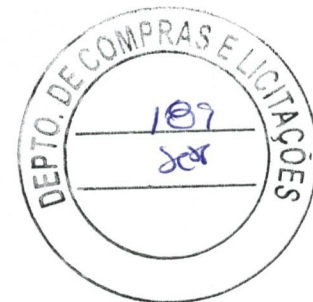
Codigo	Reduzido	Nome
120301001	94	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS
120301002	95	DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS
120301003	96	EDIFICIOS E CONSTRUÇOES
120301004	97	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
120301005	98	FERRAMENTAS
120301007	99	INSTALACOES
120301008	100	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
120301009	101	MODELOS, MOLDES E MATRIZES
120301100	102	MOVEIS E UTENCILIOS
120301101	103	TERRENOS
120301102	104	VEICULOS
120302000		CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO
120302001	105	IMOVEL
120303000		PARTICIPACAO EM CONSÂRCIOS
120303001	106	CONSORCIO
120304000		PARTICIPACAO EM LEASING
120304001	107	LEASING FINANCEIRO
120305000		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA
120305001	108	DEPRECIACAO DE EDIFICACOES
120305002	109	DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMATICA
120305003	110	DEPREC. DE FERRAMENTAS
120305004	111	DEPREC. DE INSTALACOES
120305005	112	DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
120305006	113	DEPREC. DE MODELOS, MOLDES E MATRIZES
120305007	114	DEPREC. DE MOVEIS E UTENCILIOS
120305008	115	DEPREC. DE VEICULOS
120306000		(-) AMORTIZACAO ACUMULADA
120306001	116	AMORTIZ. BENFEIT. EM IMOVEIS DE TERCEIRO
120306002	117	AMORTIZ. DIREITO USO LINHAS TELEFONICAS
120307000		ICMS S/IMOBILIZADO - PARCELA NAO CREDITA
120307001	118	ICMS S/ IMOBILIZADO PARC NAO CREDITAVEL
120307002	119	(-) AMORTIZACAO ICMS NAO CREDITADO
120400000		BENS INTAGIVEIS
120401000		INTANGIVEL
120401001	120	FUNDO DE COMERCIO
120401002	121	MARCAS E PATENTES
120401003	122	DIREITOS AUTORAIS
120401004	123	PROPIEDADE INTELECTUAL
120401005	124	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
120401006	125	CARTEIRA DE CLIENTES
120401007	126	FRANQUIAS
120401008	127	DIREITO DE USO DE SISTEMAS
120401009	128	DIREITO DE USO DE TELEFONE
120401100	129	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR
120401101	130	OUTRAS
120402000		(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL
120402001	131	(AMORTIZAO - NOME DO BEM)
120500000		TRANSFERÊNCIAS DE ATIVO IMOBILIZADO



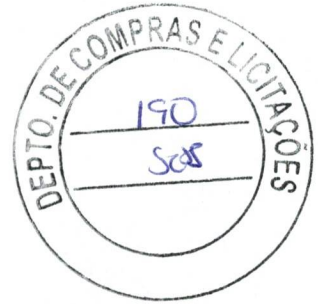
Codigo	Reduzido	Nome
120501000		TRANSFERENCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
120501001	132	TRANSFERENCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
200000000		PASSIVO
210000000		CIRCULANTE
210100000		OBRIGACOES A CURTO PRAZO
210101000		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN
210101001	133	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
210102000		CHEQUES A COMPENSAR
210102001	134	(BANCO - CHEQUE A COMPENSAR)
210103000		LIMITE DE CREDITO CHEQUE ESPECIAL
210103001	135	(BANCO - CONTA LIMITE)
210200000		FORNECEDORES
210201000		FORNECEDORES NACIONAIS
210201001	136	FORNECEDORES NACIONAIS
210202000		FORNECEDORES ESTRANGEIROS
210202001	137	FORNECEDORES ENTRANGEIROS
210300000		OBRIGACOES TRABALHISTAS
210301000		FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS
210301001	138	SALARIOS A PAGAR
210301002	139	FERIAS A PAGAR
210301003	140	RESCISOES A PAGAR
210301004	141	13 SALARIO A PAGAR
210301005	142	COMISSOES A PAGAR
210302000		PROVISOES DE FERIAS E 13 SALARIO
210302001	143	PROVISOES DE FERIAS
210302002	144	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS
210302003	145	PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS
210302004	146	PROVISAO DE 13 SALARIO
210302005	147	PROVISAO DE INSS S/ 13 SALARIO
210302006	148	PROVISAO DE FGTS S/ 13 SALARIO
210303000		FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS
210303001	149	RENDIMENTOS A PAGAR
210304000		FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES
210304001	150	PRO-LABORE A PAGAR
210305000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
210305001	151	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER
210305002	152	FGTS A PAGAR
210305003	153	INSS A PAGAR
210305004	154	PREVIDENCIA PRIVADA A RECOLHER
210400000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS
210401000		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
210401001	155	INSS RETIDO A RECOLHER
210401002	156	IRRF A RECOLHER - PESSOA FISICA
210401003	157	IRRF A RECOLHER - PESSOA JURIDICA
210401004	158	ISS RETIDO A RECOLHER
210401005	159	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER
210402000		IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ O LUCRO
210402001	160	PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA



Codigo	Reduzido	Nome
210402002	161	PROVISAO CONTRIB SOCIALS/ LUCRO LIQUIDO
210403000		IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS
210403001	162	DAS A PAGAR
210403002	163	ICMS A PAGAR
210403003	164	IPI A PAGAR
210403004	165	ISS A PAGAR
210403005	166	PIS A PAGAR
210500000		PARCELAMENTOS CURTO PRAZO
210501000		PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS
210501001	167	DAS PARCELAMENTO
210501002	168	CSLL PARCELAMENTO
210501003	169	FGTS PARCELAMENTO
210501004	170	ICMS PARCELAMENTO
210501005	171	INSS PARCELAMENTO
210501006	172	IPI PARCELAMENTO
210501007	173	IRPJ PARCELAMENTO
210501008	174	PIS PARCELAMENTO
210600000		OUTRAS OBRIGACOES
210601000		ADIANTAMENTO DE CLIENTES
210601001	175	ADIANTAMENTO CLIENTES
210602000		CONTAS DE CONSUMO
210602001	176	CONSUMO AGUA/ESGOTO
210602002	177	CONSUMO ENERGIA ELETRICA
210602003	178	CONSUMO DE TELEFONE
210602004	179	CONSUMO DE INTERNET
210603000		OUTRAS CONTAS A PAGAR
210603001	180	ALUGUEL A PAGAR
210603002	181	ASSINATURAS DE PERIODICOS A PAGAR
210603003	182	CHEQUES A COMPENSAR
210603004	183	OUTRAS CONTAS A PAGAR
210603005	184	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR
210603006	185	SEGUROS A PAGAR
210603007	186	DIVIDENDOS / LUCROS A PAGAR
220000000		PASSIVO NAO CIRCULANTE
220100000		EXIGIVEL A LONGO PRAZO
220101000		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN
220101001	187	(NOME DO BANCO CONTA EMPRESTIMO)
220102000		EMPRESTIMO DE SOCIOS
220102001	188	(NOME DO SOCIO)
220103000		EMPRESTIMO DE EMPRESAS LIGADAS
220103001	189	(NOME DA EMPRESA LIGADA)
220104000		EMPRESTIMOS A TERCEIROS
220104001	190	(NOME DO TERCEIRO)
220105000		PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS
220105001	191	COFINS PARCELAMENTO
220105002	192	CSLL PARCELAMENTO
220105003	193	FGTS PARCELAMENTO
220105004	194	ICMS PARCELAMENTO



Codigo	Reduzido	Nome
220105005	195	INSS PARCELAMENTO
220105006	196	IPI PARCELAMENTO
220105007	197	IRPJ PARCELAMENTO
220105008	198	ISS PARCELAMENTO
220105009	199	PIS PARCELAMENTO
240000000		PATRIMONIO LIQUIDO
240100000		CAPITAL SOCIAL
240101000		CAPITAL SOCIAL REALIZADO
240101001	200	CAPITAL SOCIAL REALIZADO
240102000		(-) CAPITAL A REALIZAR
240102001	201	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR
240200000		RESERVAS
240201000		RESERVAS DE CAPITAL
240201001	202	RESERVA DE CORRECAO DO CAP SOCIAL REAL
240201002	203	AJUSTES A NORMAS INTERNACIONAIS DE CONT
240202000		AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL
240202001	204	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL DE PASS
240203000		RESERVAS DE LUCROS
240203001	205	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL
240203002	206	RESERVAR DE CAPITAL
240203003	207	RESERVAS DE LUCRO
240203004	208	RESERVAS DE LUCROS - DOACOES E SUBVENCOE
240203005	209	RESERVAR DE LUCROS
240203006	210	OUTRAS RESERVAS
240205000		RESULTADO DO EXERCICIO
240205001	211	LUCRO DO EXERCICIO
240205002	212	PREJUIZO DO EXERCICIO
240206000		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS
240206001	213	LUCROS DISTRIBUIDOS
240300000		PREJUIZO DO EXERCICIO
240301000		PREJUIZOS ACUMULADOS
240301001	214	(-) RESULTADOS ACUMULADOS
240301002	215	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO
250000000		CONTAS TRANSITORIAS
250100000		CONTAS TRANSITORIAS
250101000		CONTA DE IMPLANTAÇÃO
250101001	216	BALANÇO DE ABERTURA
300000000		CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS
310000000		CUSTOS
310100000		CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS
310101000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
310101001	217	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
310200000		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
310201000		CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS
310201001	218	CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS
310202000		CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS
310202001	219	CUSTOS DOS PRODUTOS ACABADOS
310203000		CUSTO DE MAO-DE-OBRA DIRETA





Codigo	Reduzido	Nome
310203001	220	13 SALARIO
310203002	221	ABONO SALARIAL
310203003	222	ADICIONAL INSALUBRIDADE
310203004	223	ADICIONAL NOTURNO
310203005	224	ASSIDUIDADE
310203006	225	ASSISTENCIA MEDICA
310203007	226	AVISO PREVIO / INDENIZ TRABALHISTAS
310203008	227	DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO
310203009	228	FARMACIA
310203100	229	FERIAS
310203101	230	FGTS
310203102	231	GRATIFICACOES
310203103	232	HORAS EXTRAS
310203104	233	INSS EMPRESA
310203105	234	PAT - PROG. DE ALIMENTACAO DO TRABALHADO
310203106	235	PREVIDENCIA PRIVADA
310203107	236	PRO-PABORE
310203108	237	SALARIOS ESTAGIARIOS
310203109	238	SALARIOS
310203200	239	VALE REFEICAO
310203201	240	VALE TRANSPORTE
310203202	241	VESTUARIO
310204000		GASTOS GERAIS DE FABRICACAO
310204002	242	AGUA E ESGOTO
310204003	243	ALUGUEL
310204004	244	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
310204005	245	BENS DE PEQUENOS VALOR
310204006	246	BRINDES E AMOSTRAS
310204007	247	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
310204008	248	COMISSOES SOBRE SERVICOS
310204009	249	CONDUCAO
310204100	250	CONFRATERNIZAÇÕES
310204101	251	CONTRIB SINDICAIS / ASSOC DE CLASSE
310204102	252	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES
310204103	253	DESPESAS DE IMPORTACAO
310204104	254	ENERGIA ELETRICA
310204105	255	FERIAS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS E CURSOS
310204106	256	FORMACAO DE PESSOAL
310204107	257	FRETES E CARRETOS
310204108	258	JORNAIS. REVISTAS E PERIODICOS
310204109	259	LEASING
310204200	260	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICA
310204201	261	MANUTECAO DE EQUIPAMENTOS
310204202	262	MANUTENCAO DE PREDIOS
310204203	263	MANUTENCAO DE VEICULOS
310204204	264	MATERIAL DE CONSUMO
310204205	265	MATERIAL DE LIMPEZA
310204206	266	SEGUROS



Codigo	Reduzido	Nome
310204207	267	SERV. DE TERCEIROS / P.FISICA - AUTONOMO
310204208	268	SERV. DE TERCEIROS / P. JURIDICA
310204209	269	TELEFONE
310204300	270	VIAGENS E ESTADIAS
310204301	271	(-) CREDITO PIS NAO CUMULATIVO
310204302	272	(-) CREDITO COFINS NAO CUMULATIVO
310205000		ESTOQUE INICIAL DE PROD EM ELABORACAO
310205001	273	ESTOQUE INICIAL DE PROD EM ELABORACAO
310206000		ESTOQUE INICIAL DE PROD ACABADOS
310206001	274	ESTOQUE INICIAL DE PROD ACABADOS
310207000		ESTOQUE FINAL DE PRODEM ELABORACAO
310207001	275	ESTOQUE FINAL DE PRODEM ELABORACAO
310208000		ESTOQUE FINAL DE PROD ACABADOS
310208001	276	ESTOQUE FINAL DE PROD ACABADOS
320000000		DESPESAS OPERACIONAIS
320100000		DESPESAS COMERCIAIS
320101000		DESPESAS TRABALHISTAS
320101001	277	(IDEM - CLASSIFICACAO 310203)
320102000		ENCARGOS SOCIAIS
320102001	278	INSS
320102002	279	FGTS
320103000		DESPESAS GERAIS COMERCIAIS
320103001	280	AGUA E ESGOTO
320103002	281	ALUGUEL
320103003	282	BENS DE PEQUENOS VALOR
320103004	283	BRINDES
320103005	284	COMBISTIVEIS E LUBRIFICANTES
320103006	285	COMISSOES
320103007	286	COMISSOES SOBRE VENDAS
320103008	287	CONDUCAO
320103009	288	CONFRATERNIZACOES
320103100	289	COPA, COZINHA E REFEITORIOS
320103101	290	COPIAS E REPRODUCOES
320103102	291	CORREIOS E MALOTES
320103103	292	CREA-PR
320103104	293	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO
320103105	294	DESPESAS COM EXPORTACAO
320103106	295	DESPESAS COM VEICULOS
320103107	296	DESPESAS COM CARTORIO
320103108	297	DONATIVOS E CONTRIBUICOES
320103109	298	ENERGIA ELETRICA
320103200	299	FEIRAS / CONGRESSOS / SIMPOSIOS
320103201	300	FORMACAO DE PESSOAL
320103202	301	FRETES E CARRETOS
320103203	302	IMPRESSOS
320103204	303	INTERNET
320103205	304	JORNAIS, REVISTAS X
320103206	305	LEGAIS E JUDICIAIS



Codigo	Reduzido	Nome
320103207	306	LOCACA DE EQUIPAMENTOS
320103208	307	MANUTENCAO E CONVERCAO
320103209	308	MATERIAL DE CONSUMO
320103300	309	MATERIAL DE ESCRITORIO
320103301	310	MATERIAL DE EXPEDIENTE
320103302	311	MATERIAL DE LIMPEZA
320103303	312	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
320103304	313	REFEICOES E LANCHES
320103305	314	SEGURANCA E VIGILANCIA
320103306	315	SEGUROS
320103307	316	SEVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (A
320103308	317	SEVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
320103309	318	SINDICATO PATRONAL / ASSOCDE CLASSE
320103400	319	TELEFONE LINHA FIXA
320103401	320	TELEFONE MOVEL CELULAR
320103402	321	DESPEZAS DIVERSAS
320103403	322	VIAGENS E ESTADIAS
320200000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS
320201000		DESPESAS TRABALHISTAS
320201001	323	(IDEM - CLASSIFICACAO 310203)
320202000		ENCARGOS SOCIAIS
320202001	324	INSS
320202002	325	FGTS
320203000		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
320203001	326	(IDEM - CLASSIFICACAO 310203)
320204000		DESPESAS INDEDUTIVEIS
320204001	327	AUTOS DE INFRACAO
320204002	328	CONTRIBUICOES E DOACOES
320204003	329	IMPOSTOS ESTADUAIS - EXERC ANTERIORES
320204004	330	IMPOSTOS FEDERAIS - EXRC ANTERIORES
320204005	331	IMPOSTOS MUNICIPAIS - EXC ANTERIORES
320204006	332	MULTAS PUNITIVAS
320300000		DESPESAS FINANCEIRAS
320301000		DESPESAS COM ATUALIZACOES
320301001	333	DESPESAS BANCARIAS
320301002	334	DESEAS DE COBRANCA
320301003	335	VARIACAO CAMBIAL PASSIVA
320301004	336	VAIRACAO MONETARIA PASSIVA
320302000		JUROS E DESCONTOS
320302001	337	JUROS DE MORA
320302002	338	DESCONTOS CONCEDIDOS
320302003	339	JUROS S/ EMPRESTIMS E FINANCIAMENTOS
320302004	340	JUOS S/ DESCONTOS DE DUPLICATAS
320400000		DESPESAS TRIBUTARIAS
320401000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES
320401001	341	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS
320401002	342	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS
320401003	343	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS



Codigo	Reduzido Nome
320401004	344 IOF
320401005	345 IPTU
320401006	346 IPVA
320401007	347 IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)
320402000	MULTAS
320402001	348 MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS
320402002	349 MULTAS DE MORA
320402003	350 MULTAS CONTRATUAIS
320500000	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
320501000	PERDAS
320501001	351 PERDAS COM DULPICATAS INCOBRAVEIS
320600000	DESPESAS NAO OPERACIONAIS
320601000	PERDAS
320601001	352 PERDA CREDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO
320601002	353 PERDAS COM SINISTROS
320601003	354 PERDA NA ALIENACAO DE IMOBILIZADO
320601004	355 PERDAS NA ALIENACAO DE INVESTIMENTO
320601005	356 PERDAS, DETERIORACAO DE MERCADORIAS
400000000	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS
410000000	RECEITAS
410100000	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS
410101000	RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS
410101001	357 VENDAS PRODUTOS FABRICACAO PROPRIA
410101002	358 INDUSTRIALIZACAO DE MERCADORIA
410101003	359 REVENDA DE MERCADORIA
410102000	RECEITA DE SERVICOS NO PAIS
410102001	360 RECEITA DE SERVICOS
410103000	RECEITA BRUTA DE VENDAS P/EXTERIOR
410103001	361 VENDA DE PRODUTOS FABRICACAO PROPRIA (EX
410103002	362 REVENDAS DE MERCADORIAS (EX)
410200000	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA
410201000	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS
410201001	363 DEVOLUCAO DE VENDAS
410201002	364 ABATIMENTOS CONCEDIDOS
410202000	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS
410202001	365 DAS SOBRE VENDAS
410202002	366 ICMS SOBRE VENDAS
410202003	367 IPI SOBRE VENDAS
410202004	368 ISS SOBRE VENDAS
410202005	369 PIS SOBRE VENDAS
410203000	(-) IMPOSTOS S/ DEVOLUCAO DE VENDAS
410203001	370 (-) COFINS NAO - CUMULATIVOS S/ DEV VEN.
410203002	371 (-) ICMS SOBRE DEVOLUCAO DE VENDAS
410203003	372 (-) IPI S/DEVOLUCAO DE VENDAS
410203004	373 (-) PIS NAO-CUMULATIVO S/ DEV VENDAS
410300000	RECEITAS FINANCEIRAS
410301000	RECEITAS COM ATUALIZACOES
410301001	374 VARIACAO MONETARIA ATIVA



Codigo	Reduzido Nome
410301002	375 VARIACAO CAMBIAL ATIVA
410302000	GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS
410302001	376 GANHO REAL APLICRENDA VARIAVEL
410302002	377 GANHO REAL APLICACOES RENDA FIXA
410302003	378 RENDIMENTO APLICAUTOMATICA C/CORRENTE
410302004	379 RENDIMENTO CADERNETA DE POUPANCA
410303000	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
410303001	380 JUROS RECEBIDOS
410303002	381 DESCONTOS OBTIDOS
410304000	(-) TRIBUTOS S/RECEITAS FINANCEIRAS
410304001	382 PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS
410304002	383 COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS
410400000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
410401000	LUCROS PARTICEM OUTRAS SOCIEDADES
410401001	384 RESULTADO DE COLIGADAS E CONTROLADAS
410402000	BRINDES E AMOSTRAS
410402001	385 AMOSTRAS
410402002	386 BRINDES E BONIFICACOES
420000000	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS
420100000	ALIENACAO DE BENS PERMANENTES
420101000	ALIENACAO DE INVESTIMENTOS
420101001	387 DIVIDENDOS RECEBIDOS
420101002	388 ALIENACAO PARTICSOCIETARIAS
420102000	ALIENACAO DE IMOBILIZADO
420102001	389 ALIENACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
420102002	390 ALIENACAO DE MçVEIS E UTENSILIOS
420102003	391 ALIENACAO DE FERRAMENTAS
420102004	392 ALIENACAO DE IMçVEIS
420102005	393 ALIENACAO DE VEICULOS
420102006	394 ALIENACAO DE EQUIPDE INFORMATICA
420200000	DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS
420201000	CUSTO DA ALIENACAO DE INVESTIMENTOS
420201001	395 CUSTO ALIENACAO PARTICSOCIETARIAS
420202000	CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO
420202001	396 CUSTO ALIENACAO MAQSE EQUIPAMENTOS
420202002	397 CUSTO ALIENACAO MOVSE UTENSILIOS
420202003	398 CUSTO ALIENACAO FERRAMENTAS
420202004	399 CUSTO ALIENACAO DE IMçVEIS
420202005	400 CUSTO ALIENACAO DE VEICULOS
420202006	401 CUSTO ALIENACAO EQUIPINFORMATICA
420300000	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS
420301000	INDENIZACAO DE SEGUROS
420301001	402 INDENIZACAO DE SEGUROS
420302000	OUTRAS RECEITAS
420302001	403 RECUPERACAO DE DESPESAS



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
VINICIUS CARVALHO

Administrador, Sócio

CPF 078.419.959-03

Representado por: CLEONICE DA SILVA

CPF 508.769.459-49

\_\_\_\_\_  
CLEONICE DA SILVA

PROCURADOR, CONTADOR

CRC/PR 039665/O-5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50876945949	CLEONICE DA SILVA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2023 18:01:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA
10/02/2023 11:13:13	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS CARVALHO
10/02/2023 11:20:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS CARVALHO
10/02/2023 15:38:14	MENSAGEM	PREGOEIRO

O participante VINICIUS CARVALHO adicionou o arquivo 81fbeca5afa04c61926e3acb202d5a0e.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Limpeza e higienizacao de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienizacao HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicacao do produto de higienizacao)			
Quantidade: 162	Valor Unit.: 323,29		Valor Total: 52.372,98
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Instalacao e Desinstalacao de aparelho de ar condicionado ar condicionado			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 506,55		Valor Total: 13.170,30
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Conforme Edital	Modelo:
Descrição: Eventual troca de pecas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.996,72		Valor Total: 15.996,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VINICIUS CARVALHO	051 21.781.955/0001-01	81.557,48	81.540,00		Sim
2 PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR	015 11.955.609/0001-30	81.541,28	81.541,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

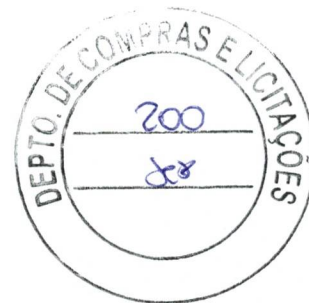
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 16:12:24	PUBLICADO		
01/02/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/02/2023 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/02/2023 15:00:06	DISPUTA		
10/02/2023 15:00:06	LANCE	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	81.541,28
10/02/2023 15:00:06	LANCE	VINICIUS CARVALHO (PARTICIPANTE 051)	81.557,48



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
Processo Administrativo Nº 14/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:12:25

				TOTAL DO PROCESSO:	81.540,00
<b>VINICIUS CARVALHO</b>				<b>21.781.955/0001-01</b>	<b>81.540,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 051	81.540,00	<b>Total: 81.540,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:		
Descrição: Limpeza e higienizacao de ar condicionados( Limpeza da evaporadora, Limpeza do filtro, limpeza da condensadora, Aplicar produto de higienizacao HSW , validade do produto para 4 meses, testar funcionamento e colocar etiqueta de validade da aplicacao do produto de higienizacao)					
Quantidade: 162		<b>Valor Unit.: 323,29</b>	Total Item: 52.372,98		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo:		
Descrição: Instalacao e Desinstalacao de aparelho de ar condicionado ar condicionado					
Quantidade: 26		<b>Valor Unit.: 506,55</b>	Total Item: 13.170,30		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Conforme Edital	Modelo:		
Descrição: Eventual troca de pecas					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 15.996,72</b>	Total Item: 15.996,72		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 9135/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação,, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 07/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	21.781.955/0001-01	81.540,00

Subcrevo-me.

Patrícia de Souza Setter

**PREGOEIRA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023 – P.E. Nº 07/2023</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: SMDUL</b>
<b>ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**”

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**”

## **V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - acoficial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

**A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:**

**§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

### VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

### VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

### VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

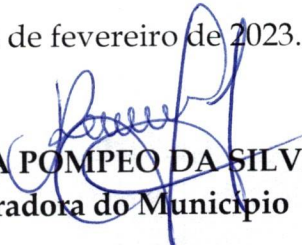
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 14 de fevereiro de 2023.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 14/2023

Data do Processo: 27/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 14/2023  
 b) Nr. Licitação: 7/2023 - PE  
 c) Modalidade: Pregão eletrônico  
 d) Data de Homologação: 14/02/2023  
 e) Objeto da Licitação: contratação de empresa para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado

Participante: **ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

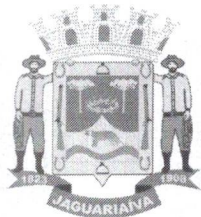
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Limpeza e higienização de ar condicionados	162,000	UNI	323,29	52.372,98
2	Instalação e Desinstalação de aparelho de ar condicionado ar condicionado	26,000	UNI	506,55	13.170,30
3	Eventual troca de peças	1,000	UNI	15.996,72	15.996,72
				<b>Total do Participante:</b>	<b>81.540,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>81.540,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.39.00	R\$ 81.557,65

Jaguariaíva, 14/02/2023

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 9135/2022

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Solicito **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	81.540,00

**Data de Homologação: 14/02/2023**

Respeitosamente,

Patricia de Souza Setter  
**PREGOEIRA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 001/2023- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS.

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 07/2023- PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 06 de Março de 2023.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Seguem dados da contratação:

**Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado**

Processo Licitatório Nº 14/2023 Pregão Eletrônico nº 07/2023.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.056/2023	ATTACK - SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 81.540,00	12 MESES

Condutor do Processo: Patrícia Seter.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Patrícia Seter**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

MD. Secretária Municipal de Saúde

Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.056/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ATTACK – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.781.955/0001-01, com sede na Viela Jorge Nilo Andrade, 76, Sala A, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por VINICIUS CARVALHO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 078.419.959-03, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2023, Processo nº 14/2023, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 07/2023, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no Parecer Contábil nº 010/2023, incluso às fls. 052 do certame.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 81.540,00** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

212  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega IMEDIATA a partir da ordem ou solicitação.

213  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será imediato após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

214  
AB



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra, Rosane S. Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 07/2023, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

215  
93





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 15 de fevereiro de 2023.

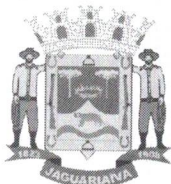
  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

  
ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
CONTRATADO

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 13 de Março de 2023.  
Ref: Protocolo Nº 9135/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE PE Nº 07/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 07/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls. 054  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.209  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Fls.212 a 216

**Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.**

CONTRATO Nº	CONTRATADO - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.056/2023	ATTACK - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 81.540,00	12 MESES

Processo Administrativo nº 14/2023

Condutor do Processo: **Patrícia de Souza Setter**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Patrícia de Souza Setter

**Departamento de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal

